Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 6 de janeiro de 2016 - nº 1755 - Ano XIX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 34 páginas

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 37.495/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e de telefonia – lista 05/2015, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 264/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: ATILUX MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - EPP, para os lotes: 01 no valor global estimado de R$ 3.266,92 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), sendo os valores unitários 01 (R$ 39,38), 02 (R$ 27,14), 03 (R$ 55,30), 04 (R$ 36,62) e 05 (R$ 187,87); 02 no valor global estimado de R$ 11.927,20 (onze mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), sendo os valores unitários 01 (R$ 0,45), 02 (R$ 4,26), 03 (R$ 12,50), 04 (R$ 2,70), 05 (R$ 1,20), 06 (R$ 2,91), 07 (R$ 1,20), 08 (R$ 1,20), 09 (R$ 3,64), 10 (R$ 3,97), 11 (R$ 3,97) e 12 (R$ 5,70); 03 no valor global estimado de R$ 2.488,80 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), sendo os valores unitários 01 (R$ 2,97), 02 (R$ 0,90), 03 (R$ 0,60), 04 (R$ 2,68), 05 (R$ 3,60), 06 (R$ 1,90), 07 (R$ 1,65), 08 (R$ 16,27), 09 (R$ 6,56) e 10 (R$ 7,10); 04 no valor global estimado de R$ 4.416,20 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos), sendo os valores unitários 01 (R$ 7,20), 02 (R$ 4,23), 03 (R$ 3,80), 04 (R$ 3,92), 05 (R$ 3,03), 06 (R$ 2,21), 07 (R$ 2,49), 08 (R$ 2,49) e 09 (R$ 10,60); 05 no valor global estimado de R$ 3.818,50 (três mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), sendo os valores unitários 01 (R$ 1,17), 02 (R$ 0,95), 03 (R$ 1,93), 04 (R$ 1,72), 05 (R$ 7,50), 06 (R$ 6,00), 07 (R$ 9,80), 08 (R$ 6,44), 09 (R$ 41,08), 10 (R$ 1,40) e 11 (R$ 0,94); 06 no valor global estimado de R$ 5.743,10 (cinco mil setecentos e quarenta e três reais e dez centavos), sendo os valores unitários 01 (R$ 13,60), 02 (R$ 18,79), 03 (R$ 26,38), 04 (R$ 15,00), 05 (R$ 15,97) e 06 (R$ 21,20); 07 no valor global estimado de R$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais), sendo os valores unitários 01 (R$ 1,99) e 02 (R$ 2,99); 09 no valor global estimado de R$ 12.502,05 (doze mil, quinhentos e dois reais e cinco centavos), sendo os valores unitários 01 (R$ 14,00), 02 (R$ 11,11), 03 (R$ 11,11), 04 (R$ 11,92), 05 (R$ 24,99), 06 (R$ 25,50), 07 (R$ 22,34), 08 (R$ 3,75), 09 (R$ 2,10), 10 (R$ 6,59) e 11 (R$ 14,83); O lote 08 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 29 dias do mês de dezembro de 2015.- Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal - em exercício.

PROCESSO Nº 37.650/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de intercalação e distribuição do Imprensa Oficial, destinado ao uso da Secretaria de Comunicação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 29 dias do mês de dezembro de 2.015.- Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal - em exercício.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 05 de janeiro de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

DESPACHO

PROCESSO Nº 31.938/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, com razão de DECIDIR, o parecer da sra. Pregoeira, ANULO o ato que homologou o Pregão em epígrafe à licitante JOSE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA - ME para os lotes 01, 02, 03 e 06 constante às fls. 275/276 dos autos, e convoque-se as licitantes remanescentes para negociação. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 29 dias do mês de dezembro de 2015. - Mario Yassuo Inui - PREFEITO MUNICIPAL- em exercício. Sendo assim, a Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, em exercício, convoca os Licitantes remanescentes para negociação de preços para os lotes 01, 02, 03 e 06 no dia 20 de janeiro de 2016, às 09 horas, na R São Vicente de Paula, 17, Centro – Atibaia/SP

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 05 de janeiro de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO Nº 35.491/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/15

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo tipo van, para transporte de passageiros, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde e ao atendimento do transporte escolar, dos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria da Educação. DESPACHO. Em face de todo o exposto nos autos e comungando com o entendimento esposado pelo Sr. Secretário da Administração e com fundamento no r. parecer ofertado pela d. Consultoria Jurídica, cujas razões adoto como razão de decidir, **TORNO SEM EFEITO** o ato administrativo aposto no despacho de fl. 374, legitimado pelo princípio da autotutela que confere à Administração Pública o poder de declarar nulos os seus próprios atos quando constatado sua irregularidade ou ilegalidade, para, assim, manter a homologação do Pregão Presencial nº 101/15 proferida às fls. 367/368. Tornem os autos ao Departamento de Suprimentos para os devidos registros, publicação e continuidade das providências administrativas pertinentes. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos cinco dias do mês de janeiro de 2.016. Mário Yassuo Inui - Prefeito Municipal – em exercício.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 05 de janeiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor de Compras e Licitações

ABERTURA DA PROPOSTA

PROCESSO N.º 27.901/15
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/15

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de investigação confirmatória de contaminação do solo, para atendimento ao notificado de Auto de Infração - Advertência Imposta à PEA pela CETESB, em imóvel alugado, localizado na Av. Horácio Netto, para uso da Secretaria de Infraestrutura. Tornamos público que fica designado o dia 11 de janeiro de 2016, às 14h, na Sala de Licitações à Rua São Vicente de Paula, 17, Salas 03/04 – Centro – Atibaia/SP, para a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas HABILITADAS à presente licitação: CMA AMBIENTAL LTDA – EPP e IA AMBIENTAL LTDA – ME e o

Poder Executivo

envelope de proposta de preços da empresa ACTHON PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA., INABILITADA à presente licitação encontram-se a disposição para retirada no Departamento de Compras e Licitações, Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de janeiro de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 41.636/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento e preparação de alimentação no local ou transportada (em caixas térmicas tipo hotbox) e servidas no local, em sistema de buffet, destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n° 001/2016, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. Notificamos os interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de Janeiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 07.823/15 – Concorrência Pública nº 001/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 123/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção predial no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Imperial, conforme levantamento técnico in loco e condições estabelecidas nestas especificações técnicas. – Valor: R$ 28.000,56 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 29/12/15.

Processo nº 07.823/15 – Concorrência Pública nº 001/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 124/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção predial no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Portão, conforme levantamento técnico in loco e condições estabelecidas nestas especificações técnicas – Valor: R$ 21.995,99– Vigência: 90 dias – Assinatura: 29/12/15.

Secretaria de Administração, 05 de janeiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

CONTRARRECURSO

PROCESSO N.º 18.043/15
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/15

Objeto: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma do Casarão da Praça da Rua José Lucas, 34, Centro, Atibaia/SP. Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar o recurso interposto pela licitante GTC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA EPP.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de janeiro de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSO: N.º 38.418/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4200 - Interessado: Ominicron Distribuidora e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda – EPP - Julgamento: Ata n.º 001/16 de 04/01/2016

Atibaia, aos 04 dias do mês de janeiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 32.405/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 216/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, equipamentos e eletrodomésticos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2016).
Atibaia, 21 de Dezembro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 604/15
Empresa: R. DE F. SOUSA NARESSI – ME.
Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Batedeira industrial – tacho com capacidade mínima para 12 litros; - estrutura em aço SAE 1020; - motor de 1/4 CV monofásico bivolt 110/220 v com seletor de voltagem; - acabamento em pintura a pó eletrostática com base fofatizada; - tacho estampado em aço inoxidável 304 polido; - seis velocidades (sem necessidade de parar para troca de marcha); - sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora; - dispositivo de segurança no acesso ao tacho: ao levantar a grade de proteção; a batedeira é desligada automaticamente para evitar acidentes; - batedores especiais em alumínio para cada função (globo, raquete, espiral); - batedor espiral para massas pesadas (velocidades 1 e 2); batedor raquete para massas médias (velocidades 3 e 4); - batedor globo para massas leves (velocidade 5 e 6); garantia de 06 meses.
Marca: FC 2
Valor Unitário: R$ 2.134,98
Valor Total: R$ 51.239,52

Ata de Registro de Preços n.º 605/15
Empresa: MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI – ME.

Lote: 10
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Espremedor de frutas industrial – automático; - desmontável; - jarra com capacidade para 1 litro; - corpo: aço inox; - base: nylon; - bico: tampa e copo em alumínio; castanhas: ps; - jarra: tampa e peneira em alumínio; - potência mínima: 250 w; - voltagem: - bivolt; - acionamento: chave liga/desliga – manual; base: antiderrapante; - certificado pelo INMETRO; - garantia: 06 meses.
Marca: Tron / Super
Valor Unitário: R$ 178,00
Valor Total: R$ 4.272,00

Lote: 11
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 12
Descrição: Freezer horizontal – 02 portas, material gabinete externo: aço pintado; - material gabinete interno: aço pintado ou aço galvanizado; - tipo de puxador da porta: plástico ergonômico; - 04 pés com rodízio; - termostato: dupla ação; - capacidade mínima: 519 litros; - cor: branco; - com grades removíveis; - congelamento rápido; - dreno frontal; - função refrigerador: sim; - com controle de temperatura; - com rodízios; voltagem: 110 v; dimensões aproximadas do produto: cm (a x l x p) 94,4 x 166,5 x 69 cm; garantia: 12 meses.
Marca: Consul / CHB53
Valor Unitário: R$ 1.980,00
Valor Total: R$ 23.760,00

Lote: 12
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 12

Poder Executivo

Descrição: Lavadora de roupas – semiautomática, batedor central, com 05 programas de lavagem com desligamento automático; - dispenser para sabão em pó; - filtro de coletor de fiapos; - correia automática que dispensa esticamento; - protetor térmico (a máquina desliga automaticamente em caso de oscilação de energia); - capacidade de roupas: mínimo 07 kg; - acabamento do cesto em polipropileno; - cor: branco; classificação energética a; - voltagem: 110 v; - medidas aproximadas: 93,00 cm altura x 52,00 cm largura x 56,00 cm profundidade; - garantia: 12 meses; - aprovada e comprovada pelo Procel e INMETRO.
Marca: Colormaq / LCM 7.0
Valor Unitário: R$ 360,00
Valor Total: R$ 4.320,00

Lote: 15
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 12
Descrição: Secadora de roupas – secadora de piso, com 06 programas de secagem, gabinete aço galvanizado e cesto em inox; - filtro pega fiapos; - capacidade: 10 kg de roupa centrifugada; - porta: 180º; - abertura da porta frontal; - tampo de vidro temperado; - com trava de segurança; - com pés niveladores; - cor: branca; voltagem: 110 v; medidas aproximadas: 84,00 cm de altura, 59,50 cm de largura, 56,20 cm de profundidade; - garantia: 12 meses.
Marca: Electrolux / ST10
Valor Unitário: R$ 1.850,00
Valor Total: R$ 22.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 606/15
Empresa: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Escada doméstica, alumínio, mínimo de 07 degraus, antiderrapante, dobrável, peso aprox. 4.650 kg, suporta aprox. 120 kg, dimensões aproximadas: (l x a x p) – aberto 46 x 135 x 99 cm, fechado 51 x 195 x 13 cm.
Marca: SBA/E1007
Valor Unitário: R$ 175,20
Valor Total: R$ 3.504,00

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 06
Descrição: Escada em fibra de vidro – com 08 degraus (2,40 m), modelo americana dupla; dupla em fibra de vidro com degraus planos de alumínio; capacidade de carga: 120 kg. Peso aproximado: 13,5 kg; obs. não condutora de eletricidade; degraus tubulares em formato de "d" (alumínio); sapata de borracha antiderrapante, faixa lateral de advertência (opcional); acompanhamento de acessório de segurança para extensiva.
Marca: Escafort / EAF-305
Valor Unitário: R$ 634,60
Valor Total: R$ 3.807,60

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 06
Descrição: Escada em fibra – extensiva de fibra de vidro 17 x 30 degraus (9,00 m), capacidade de carga: 120 kg, peso aproximado: 26,8 kg. Altura aberta 9,0 m. fechada 5,10 m. não condutora de eletricidade; degraus tubulares em formato de "d" (alumínio); sapata de borracha antiderrapante, faixa lateral de advertência (opcional); acompanhamento de acessório de segurança para extensiva.
Marca: Escafort EF 106
Valor Unitário: R$ 1.339,00
Valor Total: R$ 8.034,00

Ata de Registro de Preços n.º 607/15
Empresa: ISABELLE DE CASTRO LEMOS - EPP.

Lote: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 12
Descrição: Multiprocessador de alimentos – funções: bater, cortar, moer, picar; ajuste de 02 velocidades e função pulsar para controle máximo; - emulsificador para bater cremes e claras em neve; - disco reversível em aço inoxidável para fatiar e triturar alimentos; - lâmina afiada e resistente am aço inox em "s" para picar alimentos; - espremedor de frutas para sucos frescos de uva e laranja; - capacidade (em litros): tigela de 1/2 l e liquidificador de 1 l; - jarra removível; - voltagem: 110 v; - potência (w) 650 w; cor: preto; dimensões aproximadas do produto – cm: (a x l x p) 39 x 22,5 x 33,5 cm; - garantia: 24 meses.
Marca: Phillips / Walita
Valor Unitário: R$ 243,00
Valor Total: R$ 2.916,00

Ata de Registro de Preços n.º 608/15
Empresa: R L P DE ANGELI – COMERCIAL – ME.

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Escada – 05 degraus de alumínio, peso máximo recomendado: 100 kg. Estrutura em tubos, chapas de alumínio, peças plásticas em polipropileno. dimensões aproximadas: tamanho do produto: (c x l x a) 84 x 44 x 141 cm; pedo do produto: 3,3 kg.
Marca: Agata
Valor Unitário: R$ 133,00
Valor Total: R$ 1.330,00

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 06
Descrição: Escada extensiva – escada de alumínio extensível com 11 degraus, pés antiderrapantes, altura mínima estendida de 6 m.
Marca: Agata
Valor Unitário: R$ 579,00
Valor Total: R$ 3.474,00

Lote: 14
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Relógio de parede: redondo; metal; medidas aproximadas: 26x26x4cm; - fácil visualização; - ponteiros com números; - cor: neutra.
Marca: Herweg
Valor Unitário: R$ 63,00
Valor Total: R$ 9.450,00

Lote: 16
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Suporte de parede – suporte para micro-ondas ou forno elétrico, produzido em aço-carbono e pintura eletrostática; capacidade peso: 40 kg; cor: branco ou preto.
Marca: Quality
Valor Unitário: R$ 31,40
Valor Total: R$ 942,00

Lote: 17
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Suporte para televisor – suporte para tvs LED/LCD de 32″ a 47″, peso sustentado até 45 kg, material: aço – cor: preta ou branca.
Marca: Quality
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 750,00

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 002/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A FUNDAÇÃO GRANDE HARMONIA.

Processo n°.: 40.698/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Fundação Grande Harmonia.
CNPJ N°.: 05.158.273/0002-63
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 002/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, para o atendimento de até 60 (sessenta) crianças na faixa etária de 02 (dois) a 03 (três) anos completos, bem como prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$168.480,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Valéria Maria Parola Del Boni, CPF nº 046.304.708-75.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 004/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA

Poder Executivo

ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO.

Processo n°.: 40.703/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Instituto Social Educativo e Beneficente Novo Signo.
CNPJ N°.: 78.636.974/0009-00
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 004/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, para o atendimento de até 203 (duzentas e três) crianças na faixa etária de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de idade, bem como prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$570.024,00 (quinhentos e setenta mil, vinte e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Ana Aparecida Gonçalves, CPF nº 442.096.579-72.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 005/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO CARMELITAS DE SÃO JOSÉ.

Processo n°.: 40.702/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Carmelitas de São José.
CNPJ N°.: 04.178.469/0001-76
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 005/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, para o atendimento de até 45 (quarenta e cinco) crianças, na faixa etária de 02 a 03 anos e 11 meses de idade, bem como a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$126.360,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Célia Martinez Arévalo, CPF nº 230.808.718-80.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 006/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE MÃES AMIGAS DAS CRIANÇAS TIA BIA JARDIM IMPERIAL.

Processo n°.: 40.690/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Mães Amigas das Crianças Tia Bia Jardim Imperial.
CNPJ N°.: 10.862.736/0001-22
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 006/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, para o atendimento de até 30 (trinta) crianças, na faixa etária de 01 ano e 8 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias, bem como prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$84.240,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Juliano Pinheiro de Andrade, CPF nº 046.382.186-60.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 008/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO HORTIFRUTI DE ATIBAIA/ JARINU E REGIÃO

Processo n°.: 40.687/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação dos Produtores de Morango Hortifruti de Atibaia/Jarinu e Região.
CNPJ N°.: 54.144.894/0001-12
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 008/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, para o atendimento de até 30 (trinta) crianças, na faixa etária de 01 ano e 6 meses a 03 anos de idade, bem como prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$84.240,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Osvaldo José Maziero, CPF nº 823.047.698-53.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 009/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS JARDIM SÃO FELIPE, JARDIM CILAR E JARDIM SANTO ANTÔNIO.

Processo n°.: 44.802/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação dos Moradores dos Bairros Jardim São Felipe, Jardim Cilar e Jardim Santo Antônio.
CNPJ N°.: 59.018.135/0001-27
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 009/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, para o atendimento de até 37 (trinta e sete) crianças, na faixa etária de 01 ano e 8 meses a 03 anos de idade, bem como prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2016
RECURSOS FINANCEIROS: R$103.896,00 (cento e três mil, oitocentos e noventa e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Celso Rodrigues de Oliveira, CPF nº 091.490.578-39.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 010/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A MISSÃO EVANGÉLICA ROHI M'KADESH.

Processo n°.: 40.694/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Missão Evangélica Rohi M'Kadesh.
CNPJ N°.: 03.440.315/0001-48
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 010/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, visando o atendimento de até 30 (trinta) crianças, na faixa etária de 01 ano e 8 meses a 03 anos de idade, em período integral, bem como a prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$84.240,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Almir da Silva Ferreira, CPF nº 007.477.868-44.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 011/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO TANQUE.

Processo n°.: 40.689/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Tanque.
CNPJ N°.: 04.792.846/0001-62
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 011/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, para o atendimento de até 80 (oitenta) crianças, sendo 30 bebês de 06

Poder Executivo

meses a 1 ano e 11 meses e 50 (cinquenta) crianças de 02 a 03 anos completos, bem como prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$278.280,00 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Amaro José da Silva, CPF nº 302.332.164-72.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 013/2015 – SADS/ CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CASULO – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE.

Processo n°.: 42.362/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Casulo – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense.
CNPJ N°.: 04.456.594/0003-62
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 013/2015 – SADS/ CMAS, que visa executar o Projeto Casulo Acolher, que visa o acolhimento institucional de 20 (vinte) crianças e adolescentes, com faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, que se encontram com seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados, como medida de caráter provisório e excepcional, em regime ininterrupto de 24 horas, oriundos do município de Atibaia, bem como prorrogar a vigência até 31 de dezembro de 2016, para os recursos municipais e até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao exercício de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$477.400,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016, para os recursos municipais e até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao exercício de 2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Rosemeire Alves Gibim, CPF nº 066.985.018-75.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 014/2015 – SADS/ CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ONG BRASIL DO FUTURO.

Processo n°.: 42.382/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: ONG Brasil do Futuro.
CNPJ N°.: 15.814.815/0001-81
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 014/2015 – SADS/ CMAS, que visa executar o Projeto Arte e Esperança, visando promover encontros previamente organizados em oficinas socioeducativas com pessoas em situação de rua, com ações que ampliem o universo informacional, cultural e social dos usuários, bem como a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$78.120,00 (setenta e oito mil, cento e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2016
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Thiago Gomes Rechi, CPF nº 295.276.908-70.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 015/2015 – SADS/ CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ONG BRASIL DO FUTURO.

Processo n°.: 42.379/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: ONG Brasil do Futuro.
CNPJ N°.: 15.814.815/0001-81
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 015/2015 – SADS/ CMAS, que visa executar o Projeto Flor de Lotus II, visando o atendimento de 60 (sessenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos incompletos e seus respectivos familiares expostos a riscos sociais e vulnerabilidade, encaminhados pelos serviços de proteção social básica e especial, preferencialmente pertencentes a região referenciada ao CRAS do Bairro do Portão, bem como prorrogar a vigência até 31 de dezembro de 2016, para os recursos municipais e até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao exercício de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 82.620,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016, para os recursos municipais e até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Thiago Gomes Rechi, CPF nº 295.276.908-70.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 016/2015 – SADS/ CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ONG BRASIL DO FUTURO.

Processo n°.: 42.378/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: ONG Brasil do Futuro.
CNPJ N°.: 15.814.815/0001-81
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 016/2015 – SADS/ CMAS, que visa executar o Projeto Flor de Lotus I, visando o atendimento de 60 (sessenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos e seus respectivos familiares expostos a riscos sociais e vulnerabilidade, encaminhados pelos Serviços de Proteção Social Básica e Especial, pertencentes a região referenciada ao CRAS do Jardim Imperial, bem como prorrogar a vigência até 31 de dezembro de 2016, para os recursos municipais e até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao exercício de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 82.620,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016, para os recursos municipais e até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Thiago Gomes Rechi, CPF nº 295.276.908-70.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 018/2015 – SADS/ CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.

Processo n°.: 42.376/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho.
CNPJ N°.: 86.790.268/0001-90
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 018/2015 – SADS/ CMAS, que visa executar o Projeto "Ninho de Luz", visando o acolhimento institucional de 20 (vinte) crianças e adolescentes, com faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, que se encontram com seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados, como medida de caráter provisório e excepcional, em regime ininterrupto de 24 horas, oriundos do município de Atibaia, bem como prorrogar

Poder Executivo

a vigência até 31 de dezembro de 2016, para os recursos municipais e até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao exercício de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$477.400,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016, para os recursos municipais e até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao exercício de 2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Roberto de Barros Carvalho, CPF nº 545.958.608-97.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 021/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM MARISTELA II – AMAM II.

Processo n°.: 40.684/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Maristela II – AMAM II.
CNPJ N°.: 07.871.604/0001-52
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 021/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, para o atendimento de até 35 (trinta e cinco) crianças, na faixa etária de 2 a 3 anos de idade, bem como a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$98.280,00 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, José Milton Vieira de Barros, CPF nº 212.042.094-72.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 022/2015 – SADS/CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ONG BRASIL DO FUTURO.

Processo n°.: 42.375/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: ONG Brasil do Futuro.
CNPJ N°.: 15.814.815/0001-81
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 022/2015 – SADS/CMAS, que visa executar o Projeto Residência Inclusiva "Família do Bem", visando acolher jovens e adultos com deficiência de natureza física, intelectual ou sensorial, de ambos os sexos, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituição de longa permanência, bem como prorrogar a vigência até 31 de dezembro de 2016, para os recursos municipais e até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao exercício de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$448.676,98 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016, para os recursos municipais e até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao exercício de 2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Thiago Gomes Rechi, CPF nº 295.276.908-70.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 023/2015 – SADS/CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE.

Processo n°.: 42.366/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Espaço Crescer – Livre Criatividade.
CNPJ N°.: 04.226.574/0001-33
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 023/2015 – SADS/CMAS, que visa executar o Projeto Crescer com Livre Criatividade, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, promovendo oficinas temáticas através de dança, capoeira, moda, teatro, violão e artes visuais, visando o desenvolvimento pessoal e social para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, bem como prorrogar a vigência até 31 de dezembro de 2016, para os recursos municipais e até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao exercício de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$82.620,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016, para os recursos municipais e até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Jerzy Wlodzimierz Cichecki, CPF nº 700.372.648-34.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 027/2015 – SADS/CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE.

Processo n°.: 44.761/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Espaço Crescer – Livre Criatividade.
CNPJ N°.: 04.226.574/0001-33
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 027/2015 – SADS/CMAS, que visa executar o Projeto Crescer em Família, visando complementar as ações da família, garantindo a proteção e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, bem como prorrogar a vigência até 31 de dezembro de 2016, para os recursos municipais e até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao exercício de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$93.300,00 (noventa e três mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016, para os recursos municipais e até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Jerzy Wlodzimierz Cichecki, CPF nº 700.372.648-34.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 029/2015 – ESPORTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO PARADESPORTISTAS DE ATIBAIA-APA.

Processo n°.: 45.674/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Paradesportistas de Atibaia-APA.
CNPJ N°.: 11.846.291/0001-50
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 029/2015 - ESPORTES, que tem como objeto a execução do Projeto

Poder Executivo

Natação na Escola, visando a iniciação esportiva para alunos da rede municipal de ensino no contra turno escolar na modalidade de natação, bem como a prorrogação da vigência até 30 de novembro de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 30/11/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Denílson Alves de Melo, CPF nº 164.780.178-85.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 030/2015 – SADS/ CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CASULO – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE.

Processo n°.: 44.769/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Casulo – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense.
CNPJ N°.: 04.456.594/0002-81
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 030/2015 – SADS/ CMAS, que visa executar o Projeto Casulo Ninho de Estrelas, que visa o acolhimento institucional de 20 (vinte) crianças e adolescentes sem cuidados parentais, com faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias de ambos os sexos, que se encontram com seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados, oriundos do município de Atibaia, como medida de caráter provisório e excepcional, em regime ininterrupto de 24 horas, bem como prorrogar a vigência até 31 de dezembro de 2016, para os recursos municipais e até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao exercício de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$477.400,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016, para os recursos municipais e até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Rosemeire Alves Gibim, CPF nº 066.985.018-75.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 032/2015 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE.

Processo n°.: 44.765/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - APAE.
CNPJ N°.: 47.952.825/0001-70
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 032/2015 – SADS, que visa executar o Projeto A Arte da Convivência, promovendo a convivência de 30 (trinta) pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla com idade superior a 30 (trinta) anos, bem como de seus familiares/ cuidadores que frequentam a sede da APAE de Atibaia, os quais também poderão ser encaminhados pelo CRAS e/ou CREAS, ou por iniciativa própria, proporcionando-lhes condições de desenvolver suas habilidades intelectuais e motoras, oportunizando a participação ativa em espaços sociais, culturais, esportivos e de lazer do município de Atibaia, bem como prorrogar a vigência até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao exercício de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao exercício de 2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Carlos Eduardo Arantes de Oliveira, CPF nº 155.886.738-40.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 034/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO TANQUE.

Processo n°.: 1.242/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Tanque.
CNPJ N°.: 04.792.846/0001-62
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 034/2015 – CRECHE COMUNITÁRIA, para atendimento de até 50 (cinquenta) crianças, na faixa etária de 1 ano e meio a 6 anos completos, bem como prorrogar a vigência até 31 de dezembro de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Amaro José da Silva, CPF nº 302.332.164-72.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 041/2015 – SADS/ CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.

Processo n°.: 44.277/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho.
CNPJ N°.: 86.790.268/0001-90
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 041/2015 – SADS/ CMAS, que visa executar o Projeto Ponto de Luz, visando oferecer oficinas socioeducativas, para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos, respeitando os estágios físico, cognitivo e afetivo, conforme a faixa etária, de forma a possibilitar o desenvolvimento de capacidades e habilidades pessoais e sociais, bem como prorrogar a vigência até 31 de dezembro de 2016, para os recursos municipais e até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao exercício de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$82.620,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016, para os recursos municipais e até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao exercício de 2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Roberto de Barros Carvalho, CPF nº 545.958.608-97.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 046/2015 – ESPORTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDÔ – ATIBAIA – A.P.A.J.A.

Processo n°.: 752/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Paulo Alvim de Judô – Atibaia – A.P.A.J.A.
CNPJ N°.: 07.547.005/0001-88
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 046/2015 - ESPORTES, que tem como objeto a execução do Projeto Judô Socioeducativo nos bairros mais afastados da cidade de Atibaia, atendendo os alunos da rede municipal de ensino, bem como a prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS:

Poder Executivo

R$300.000,00 (trezentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Silvana Ferraz Alvim Muhlfarth, CPF nº 102.038.678-90.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 048/2015 – ESPORTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO HERCIO TEÓFILO DE JIU JITSU - ATIBAIA.

Processo n°.: 748/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Hercio Teófilo de Jiu Jitsu - Atibaia.
CNPJ N°.: 15.372.962/0001-49
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 048/2015 - ESPORTES, que tem como objeto a execução do Projeto Jiu-Jitsu para Todos – PJJPT, visando a iniciação esportiva para alunos da rede municipal de ensino no contra turno escolar na modalidade de Jiu-Jitsu, bem como prorrogar a vigência até 31 de dezembro de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Hércio Teófilo de Souza, CPF nº 138.041.198-08.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 049/2015 – ESPORTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO FUTEBOL ATIBAIA.

Processo n°.: 45.215/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Futebol Atibaia.
CNPJ N°.: 14.751.299/0001-20
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 049/2015 - ESPORTES, que tem como objeto a execução do Projeto Gingarte, que visa difundir a capoeira nos bairros de Atibaia, com crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, bem como a prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Carlos Roberto Brígida Rogério, CPF nº 312.389.418-50.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 050/2015 – ESPORTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO FUTEBOL ATIBAIA.

Processo n°.: 45.217/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Futebol Atibaia.
CNPJ N°.: 14.751.299/0001-20
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 050/2015 - ESPORTES, que tem como objeto a execução do Projeto Celeiro de Craques, visando difundir a prática de futebol e futsal nos Bairros do Tanque, Portão, Jardim Imperial, Itapetinga, Maracanã, Usina, Caetetuba, Boa Vista, Cachoeira, Alvinópolis, Atibaia Jardim, Centro, Jardim São Felipe, Água Espraiada, Parque das Nações e Terceiro Centenário, bem como a prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$400.000,00 (quatrocentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Carlos Roberto Brígida Rogério, CPF nº 312.389.418-50.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 052/2015 – ESPORTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO FUTEBOL ATIBAIA.

Processo n°.: 45.216/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Futebol Atibaia.
CNPJ N°.: 14.751.299/0001-20
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 052/2015 – ESPORTES, que tem como objeto a execução do Projeto Cidadão Campeão, que visa difundir o Taekwondo nos bairros de Atibaia, com crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, bem como a prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Carlos Roberto Brígida Rogério, CPF nº 312.389.418-50.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 055/2015 – ESPORTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE ATIBAIA.

Processo n°.: 4.946/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Basquete Atibaia.
CNPJ N°.: 17.732.878/0001-14
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 055/2015 - ESPORTES, que tem como objeto a execução do Projeto ABC para o Futuro, promovendo o desenvolvimento e a integração da criança, adolescente e jovem em nossa comunidade, conscientizando para a importância do esporte como veículo de educação, responsabilidade e compromisso em atividades, jogos, torneios e campeonatos, além de incentivar a prática desportiva e o lazer, bem como a prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Jurandyr Antonio de Freitas Junior, CPF nº 296.373.038-12.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4133
Processo: 13.164/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) **Planaudi Empreendimentos e Participações LTDA,** com endereço a **Av. Cupece 5462 Jardim Miriam – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **350 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1928/15**, referente a **Capinação e Limpeza e Reparos na Calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Carlos Drummond de Andrade Quadra K Lote 04 Morumbi - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4142
Processo: 24.061/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) **João Adriano**

Poder Executivo

Franco, com endereço a **Rua Moreira 134 Casa 03 Imirim – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 467/14**, referente a **Construção de Muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Estrada São Paulo Quadra PGDV Lote 274 Jardim Estância Brasil - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4221
Processo: 34.538/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) **Paulo Eduardo de Carvalho,** com endereço a **Rua Dr. Tomas de Lima 208 Liberdade – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2117/15**, referente a **Construção de Calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua João Netto Quadra 23 Lotes 04 e 05 Jardim Maracanã - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4224
Processo: 37.804/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) **Nataniel Demétrio Vicente e Mary Cid Vasquez,** com endereço a **Av. Pavão 699 ap 101 Moema – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2247/15**, referente a **Capinação e Limpeza, Construção de Calçada e Construção de Muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Av. Brasil Quadra PJKO Lote 534 Jardim Estância Brasil - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4231
Processo: 38.397/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) **Moacyr Dias da Silva,** com endereço a **Rua Terra Nova 116 Jardim Imperial - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 0263/15**, referente a **Construção de Calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua das Flores 62 Quadra 64 Lote 28, 29 e 30 pts sub lote 01 Jardim Imperial - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4233
Processo: 33.657/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) **Manoel Moreira Borges,** com endereço a **Rua Guaianazes 253 Santa Efigênia – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2318/15**, referente a **Capinação e Limpeza e Construção de Muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Ubatuba Quadra 05 Lote 29 e 30 Jardim Paulista Gleba C - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4236
Processo: 29.346/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) **Maria de Lourdes Camargo,** com endereço a **Av. Aguia de Haia 2343 ap 21 Bl 4 Carvalho – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2011/14**, referente a **Construção de Calçada e Construção de Muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Caravelas Quadra 37 Lote 15 Jardim Imperial - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4245
Processo: 39.867/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 6 de janeiro de 2016 - nº 1755 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) **Amália de Souza Ferraz,** com endereço a **Rua Petrópolis 174 Jardim Imperial – Atibaia – SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2411/15**, referente a **Construção de Calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Petrópolis 150 Quadra 84 Lote 04 pts A Jardim Imperial - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) **Ester Cruza Campos,** com endereço a **Rua Diamantina 370 Jardim Imperial - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2428/15**, referente a **Capinação e Limpeza e Construção de Muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Japão Quadra 10 Lote 29 pts, sub lote 29A Jardim Imperial - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) **Antônio Carlos Megiani,** com endereço a **Rua Bauru 20 Jardim do Lago – Atibaia – SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2376/15**, referente a **Construção de Calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Bauru Quadra 43 Lote 777 Jardim do Lago - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4246
Processo: 39.866/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) **Orlando Pinto Cortez,** com endereço a **Av. Rio das Pedras 1548 Jardim Aricanduva – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2415/15**, referente a **Construção de Calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Av. Brasil Quadra ASD Lotes 35 e 36 Jardim Estância Brasil - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4263
Processo: 42.101/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) **Antônio Carlos Megnani,** com endereço a **Rua Bauru 20 Jardim do Lago - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2375/15**, referente a **Capinação e Limpeza e Construção de Calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Bauru Quadra 43 Lote 778 Jardim do Lago - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE COMUNICADO
Interessada: C. NEIS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME
Referente ao Processo: 17.594/2009
Auto de Infração e Multa nº 1353

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para comunicar à interessada que fica estabelecido prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste edital, para protocolização de recurso contra multa aplicada pelo **Auto de Infração e Multa nº 1353**, emitido em 22/03/12 pela não apresentação de relatório comprobatório de plantio compensatório de 200 mudas como compensação ambiental pela supressão de oito indivíduos arbóreos em imóvel sito na Rua José Siqueira Franco, lote 06 da quadra „A“, Jardim Itaperi; ou, recolhimento do valor da multa, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. A autuada fica ciente que deve regularizar o passivo ambiental gerado. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4247
Processo: 39.865/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4264
Processo: 42.104/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com

EDITAL DE MULTA E EMBARGO
AUTUADO: FERNANDO HENRIQUE BEDORI
Referente ao Processo: 14954/15
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1194

Poder Executivo

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1194 – MULTA -** no valor **600 UVRM's** (seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município), que correspondiam a **R$ 1.683,24** , emitido em 30/11/15, pelo não atendimento ao notificado em AIAM nº 1004 pela movimentação de terra (terraplenagem) sem alvará de licença no imóvel sito na Rua das Esmeraldas, s/ nº, lote 19 da quadra „G", Chácaras Fernão Dias, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 714/15, artigos 47, 48 e 49 cc. Anexo 17 INF 1A00. Na mesma data foi emitido **Termo de Embargo**, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. O efetivo pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o empreendimento, portanto, fica concedido prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de projeto de terraplenagem. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

Em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014
Ata de Registro de Preços n° 07/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CLORO LIQUEFEITO
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/03/2016)
Fornecedor: GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.
LOTE: 01
ITEM: 1
UNIDADE: QUILOGRAMAS
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 80.000
DESCRIÇÃO: CÓD. SAAE 43.01.000001: Cloro Liquefeito, com pureza de 99,5% de Cl2 em cilindros especiais de 50kg e 900kg, sendo que o volume do produto deverá ser equivalente à 80% do volume do recipiente.O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3(três) e 5 (cinco) da Portaria n.º 2914 de 12 de Dezembro de 2011 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
MARCA: Pan-Americana
PREÇO UNITÁRIO: R$ 10,89
PREÇO GLOBAL: R$ 871.200,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS E COMPONENTES
Ata de Registro de Preços n° 11/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/09/2016)
Fornecedor: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
LOTE: 01
ITEM: 01
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 02
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002855. Câmara de ar 1400 x 24.
MARCA: Magnun/TR220
PREÇO UNITÁRIO: R$ 137,50
PREÇO GLOBAL: R$ 275,00
LOTE: 12
ITEM: 25
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 08
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002445. Pneu 1400 X 24 traseiro com 12 lonas para retroescavadeira.
MARCA: Triangle/G2
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.390,00
PREÇO GLOBAL: R$ 11.120,00
LOTE: 12
ITEM: 26
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 08
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001057. Pneu 16.9 x 24 traseiro com 10 lonas para retroescavadeira.
MARCA: Forerunner/R4
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.860,00
PREÇO GLOBAL: R$ 14.880,00
Ata de Registro de Preços n° 12/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/09/2016)
Fornecedor: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA.
LOTE: 03
ITEM: 04
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001063. Pneu 275 x 18 dianteiro, para motocicleta.
MARCA: Maggion
PREÇO UNITÁRIO: R$ 65,00
PREÇO GLOBAL: R$ 650,00
LOTE: 03
ITEM: 05
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001071. Pneu 90 x 90 18 traseiro, para motocicleta.
MARCA: Maggion
PREÇO UNITÁRIO: R$ 72,00
PREÇO GLOBAL: R$ 1.440,00
LOTE: 03
ITEM: 06
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001787. Pneu 110 x 90 17 traseiro, para motocicleta.
MARCA: Maggion
PREÇO UNITÁRIO: R$ 111,00
PREÇO GLOBAL: R$ 2.220,00
LOTE: 03
ITEM: 07
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001864. Pneu 90 x 90 19 MC dianteiro, para motocicleta.
MARCA: Maggion
PREÇO UNITÁRIO: R$ 159,00
PREÇO GLOBAL: R$ 1.590,00
LOTE: 04
ITEM: 08
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 26
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002768. Pneu 215 x 75 R17,5 radial para caminhão leve. Uso misto.
MARCA: Bridgestone
PREÇO UNITÁRIO: R$ 635,00
PREÇO GLOBAL: R$ 16.510,00
LOTE: 04
ITEM: 09
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001060. Pneu 175 x 70 R13 radial, para veículo de passeio e utilitário leve.
MARCA: Seiberling
PREÇO UNITÁRIO: R$ 129,83
PREÇO GLOBAL: R$ 7.789,80
Ata de Registro de Preços n° 13/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/09/2016)
Fornecedor: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIREILLI EPP.
LOTE: 05
ITEM: 10
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001061. Pneu 185 x 60 R14 radial, para veículo de passeio e utilitário leve.
MARCA: Ling Long/Green Max
PREÇO UNITÁRIO: R$ 190,00
PREÇO GLOBAL: R$ 5.700,00
LOTE: 05
ITEM: 11
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001062. Pneu 185 x R14 radial, para veículo utilitário Kombi.
MARCA: Ling Long/LMC 5
PREÇO UNITÁRIO: R$ 243,00
PREÇO GLOBAL: R$ 7.290,00
LOTE: 06
ITEM: 12
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 08
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001055. Pneu liso 1000 x 20 dianteiro com 16 lonas, para caminhão pesado.
MARCA: Goodride/GR942
PREÇO UNITÁRIO: R$ 790,00

Poder Executivo

PREÇO GLOBAL: R$ 6.320,00
LOTE: 06
ITEM: 13
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001070. Pneu 900 x 20 dianteiro liso com 14 lonas para caminhão pesado.
MARCA: Goodride/GR942
PREÇO UNITÁRIO: R$ 590,05
PREÇO GLOBAL: R$ 11.801,00
LOTE: 06
ITEM: 14
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 16
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001075. Pneu 750 x 16 dianteiro liso com 10 lonas, para caminhão leve.
MARCA: Ling Long/LL9
PREÇO UNITÁRIO: R$ 295,50
PREÇO GLOBAL: R$ 4.728,00
LOTE: 06
ITEM: 15
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 08
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001867. Pneu 175/ 70 R14.
MARCA: Jk/Vectra
PREÇO UNITÁRIO: R$ 180,00
PREÇO GLOBAL: R$ 1.440,00
LOTE: 07
ITEM: 16
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 08
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002322. Pneu 17,5-25 SGL 2 a L2 PR, 12 lonas.
MARCA: Superguider/G2L2
PREÇO UNITÁRIO: R$ 2.198,00
PREÇO GLOBAL: R$ 17.584,00
LOTE: 08
ITEM: 17
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 08
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002325. Pneu 12 x 16,5 BKT.
MARCA: Superguider/G2L2
PREÇO UNITÁRIO: R$ 570,00
PREÇO GLOBAL: R$ 4.560,00
LOTE: 10
ITEM: 19
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 04
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002411. Pneu 7.50 x 16, 12 lonas radial liso para caminhão 3/4.
MARCA: LingLong/LMC4
PREÇO UNITÁRIO: R$ 477,50
PREÇO GLOBAL: R$ 1.910,00
LOTE: 10
ITEM: 20
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002413. Pneu 195 R14 radial.
MARCA: Triangle/TR645
PREÇO UNITÁRIO: R$ 315,00
PREÇO GLOBAL: R$ 9.450,00
LOTE: 10
ITEM: 21
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002414. Pneu 215/75 R17.5 radial para utilização urbana.
MARCA: LingLong/LLF86
PREÇO UNITÁRIO: R$ 545,00
PREÇO GLOBAL: R$ 6.540,00
LOTE: 11
ITEM: 22
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 24
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002416. Pneu 7.50 x 16, 10 lonas borrachudo para utilização rodoviária.
MARCA: LingLong/LL59
PREÇO UNITÁRIO: R$ 359,00
PREÇO GLOBAL: R$ 8.616,00
LOTE: 11
ITEM: 23
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002417. Pneu 900 x 20, 14 lonas borrachudo para utilização rodoviária.
MARCA: Goodride/CL946
PREÇO UNITÁRIO: R$ 669,80
PREÇO GLOBAL: R$ 20.094,00
LOTE: 11
ITEM: 24
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 16
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002418. Pneu 1000 x 20, 16 lonas borrachudo para utilização rodoviária.
MARCA: Goodride/CL946
PREÇO UNITÁRIO: R$ 798,75
PREÇO GLOBAL: R$ 12.780,00
Ata de Registro de Preços n° 14/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/09/2016)
Fornecedor: COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A.
LOTE: 09
ITEM: 18
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 08
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002412. Pneu 7.50 x 16, 12 lonas radial borrachudo para caminhão 3/4.
MARCA: Goodyear
PREÇO UNITÁRIO: R$ 588,00
PREÇO GLOBAL: R$ 4.704,00
LOTE: 13
ITEM: 27
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 04
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001074. Pneu 11L 16 SL dianteiro para retroescavadeira.
MARCA: Goodyear
PREÇO UNITÁRIO: R$ 645,00
PREÇO GLOBAL: R$ 2.580,00
LOTE: 13
ITEM: 28
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 04
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001054. Pneu 1000 x 16 SL dianteiro para retroescavadeira.
MARCA: Goodyear
PREÇO UNITÁRIO: R$ 569,50
PREÇO GLOBAL: R$ 2.278,00
LOTE: 14
ITEM: 29
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 04
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.001064. Pneu 275 x 80 R 22,5 Radial para caminhão pesado.
MARCA: Steelmark
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.041,50
PREÇO GLOBAL: R$ 4.166,00
LOTE: 14
ITEM: 30
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 16
DESCRIÇÃO: Cód SAAE: 20.01.002769. Pneu 2.75/80 R22.5 radial para caminhões pesados. Uso misto.
MARCA: Kellytires
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.155,00
PREÇO GLOBAL: R$ 18.480,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
Ata de Registro de Preços n° 15/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/09/2016)
Fornecedor: ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME
ITEM: 01
UNIDADE: Litro
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 40.000
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 44.01.000001: Álcool hidratado.
MARCA: Ale
PREÇO UNITÁRIO: R$ 2,18
PREÇO GLOBAL: R$ 87.200,00
ITEM: 02
UNIDADE: Litro
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 40.000
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 44.01.000002: Gasolina comum.
MARCA: Ale
PREÇO UNITÁRIO: R$ 3,19
PREÇO GLOBAL: R$ 127.600,00
ITEM: 03
UNIDADE: Litro
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 90.000
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 44.01.000003: Óleo diesel.
MARCA: Ale
PREÇO UNITÁRIO: R$ 2,75
PREÇO GLOBAL: R$ 247.500,00

Atibaia, 04 de janeiro de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Pregão Presencial nº 13/2015
Objeto: Registro de Preços de Calçados de Segurança E EPI's
Ata de Registro de Preços n° 22/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/12/2016)
Fornecedor: MATHEUS G. CANDIDO EPI - EPP
LOTE: 1

Poder Executivo

ITEM: 1
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: cod saae 25.08.000009 - tenis de segurança na cor preta, confeccionado em vaqueta de couro, com proteção contra umidade, solado tipo anabela (sem salto) antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, sem biqueira (com true-line), sistema de amortecimento de impacto, com cadarço (atacadores), contraforte anatomico, sobre-palmilha anatomica com tratamento anti-microbiano, palmilha anatomica, forraçao para absorção de suor. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 39, conforme padrao brasileiro.
MARCA: BRACOL CA (26475)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,00
PREÇO GLOBAL: R$ 3.350,00
ITEM: 2
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: Cod saae 25.08.000010 - tenis de segurança na cor preta, confeccionado em vaqueta de couro, com proteçao contra umidade, solado tipo anabela (sem salto) antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, sem biqueira (com true-line), sistema de amortecimento de impacto, com cadarço (atacadores), contraforte anatomico, sobre-palmilha anatomica com tratamento anti-microbiano, palmilha anatomica, forraçao para absorçao de suor. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 40, conforme padrao brasileiro.
MARCA: BRACOL CA (26475)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,00
PREÇO GLOBAL: R$ 3.350,00
ITEM: 3
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 70
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.08.000011 - tenis de segurança na cor preta, confeccionado em vaqueta de couro, com proteçao contra umidade, solado tipo anabela (sem salto) antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, sem biqueira (com true-line), sistema de amortecimento de impacto, com cadarço (atacadores), contraforte anatomico, sobre-palmilha anatomica com tratamento anti-microbiano, palmilha anatomica, forraçao para absorçao de suor. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 41, conforme padrao brasileiro.
MARCA: BRACOL CA (26475)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,00
PREÇO GLOBAL: R$ 4.690,00
ITEM: 4
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 70
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.08.000012 - tenis de segurança na cor preta, confeccionado em vaqueta de couro, com proteçao contra umidade, solado tipo anabela (sem salto) antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, sem biqueira (com true-line), sistema de amortecimento de impacto, com cadarço (atacadores), contraforte anatomico, sobre-palmilha anatomica com tratamento anti-microbiano, palmilha anatomica, forraçao para absorçao de suor. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 42, conforme padrao brasileiro.
MARCA: BRACOL CA (26475)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,00
PREÇO GLOBAL: R$ 4.690,00
ITEM: 5
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.08.000013 - tenis de segurança na cor preta, confeccionado em vaqueta de couro, com proteçao contra umidade, solado tipo anabela (sem salto) antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, sem biqueira (com true-line), sistema de amortecimento de impacto, com cadarço (atacadores), contraforte anatomico, sobre-palmilha anatomica com tratamento anti-microbiano, palmilha anatomica, forraçao para absorçao de suor, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 43, conforme padrao brasileiro.
MARCA: TOTAL
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,00
PREÇO GLOBAL: R$ 2.010,00
LOTE: 2
ITEM: 6
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 06
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.08.000016 - tenis de segurança na cor preta, confeccionado em vaqueta de couro, com proteçao contra umidade, solado tipo anabela (sem salto) antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, sem biqueira (com true-line), sistema de amortecimento de impacto, com cadarço (atacadores), contraforte anatomico, sobre-palmilha anatomica com tratamento anti-microbiano, palmilha anatomica, forraçao para absorçao de suor. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 33, conforme padrao brasileiro.
MARCA: BRACOL CA (26475)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,00
PREÇO GLOBAL: R$ 402,00
ITEM: 7
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 06
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.08.000017 - tenis de segurança na cor preta, confeccionado em vaqueta de couro, com proteçao contra umidade, solado tipo anabela (sem salto) antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, sem biqueira (com true-line), sistema de amortecimento de impacto, com cadarço (atacadores), contraforte anatomico, sobre-palmilha anatomica com tratamento anti-microbiano, palmilha anatomica, forraçao para absorçao de suor, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 34, conforme padrao brasileiro.
MARCA: BRACOL CA (26475)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,00
PREÇO GLOBAL: R$ 402,00
ITEM: 8
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 06
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.08.000018 - tenis de segurança na cor preta, confeccionado em vaqueta de couro, com proteçao contra umidade, solado tipo anabela (sem salto) antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, sem biqueira (com true-line), sistema de amortecimento de impacto, com cadarço (atacadores), contraforte anatomico, sobre-palmilha anatomica com tratamento anti-microbiano, palmilha anatomica, forraçao para absorçao de suor, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 35, conforme padrão brasileiro.
MARCA: BRACOL CA (26475)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,00
PREÇO GLOBAL: R$ 402,00
ITEM: 9
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 06
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.08.000019 - tenis de segurança na cor preta, confeccionado em vaqueta de couro, com proteçao contra umidade, solado tipo anabela (sem salto) antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, sem biqueira (com true-line), sistema de amortecimento de impacto, com cadarço (atacadores), contraforte anatomico, sobre-palmilha anatomica com tratamento anti-microbiano, palmilha anatomica, forraçao para absorçao de suor, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 36, conforme padrao brasileiro.
MARCA: BRACOL CA (26475)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,00
PREÇO GLOBAL: R$ 402,00
LOTE: 3
ITEM: 10
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.10.000006 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteçao contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elastico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatomica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano, forraçao de absorçao de suor, com protetor de borda na

Poder Executivo

biqueira, contraforte anatomico. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 39, conforme padrao brasileiro.
MARCA: REGINALDO CA (26290)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,38
PREÇO GLOBAL: R$ 2.021,40
ITEM: 11
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.10.000007 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteçao contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elastico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatomica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano, forraçao de absorçao de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatomico. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 40, conforme padrao brasileiro.
MARCA: REGINALDO CA (26290)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,38
PREÇO GLOBAL: R$ 4.042,80
ITEM: 12
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.10.000008 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteçao contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elastico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatomica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano, forraçao de absorçao de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatomico. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 41, conforme padrao brasileiro.
MARCA: REGINALDO CA (26290)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,38
PREÇO GLOBAL: R$ 4.042,80
ITEM: 13
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.10.000009 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteçao contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elastico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatomica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano, forraçao de absorçao de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatomico. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 42, conforme padrao brasileiro.
MARCA: REGINALDO CA (26290)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,38
PREÇO GLOBAL: R$ 4.042,80
ITEM: 14
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.10.000010 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteçao contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elastico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatomica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano, forraçao de absorçao de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatomico. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 43, conforme padrao brasileiro.
MARCA: REGINALDO CA (26290)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,38
PREÇO GLOBAL: R$ 3.369,00
ITEM: 15
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 15
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.10.000011 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteçao contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elastico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatomica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano, forraçao de absorçao de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatomico. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 44, conforme padrao brasileiro.
MARCA: REGINALDO CA (26290)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,38
PREÇO GLOBAL: R$ 1.010,70
ITEM: 16
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 03
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.10.000012 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteçao contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elastico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatomica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano, forraçao de absorçao de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatomico. acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 45, conforme padrao brasileiro.
MARCA: REGINALDO CA (26290)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 67,38
PREÇO GLOBAL: R$ 202,14
LOTE: 4
ITEM: 17
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.02.000005 - bota confeccionada em borracha vulcanizada, na cor preta, impermeavel, com solado antiderrapante, cano longo (altura minima 36 cm), modelo trator, material resistente e anatomico. acompanhado com o certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 40/41, conforme padrao brasileiro.
MARCA: 7 LÉGUAS CA (737)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 33,95
PREÇO GLOBAL: R$ 339,50
ITEM: 18
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.02.000006 - bota confeccionada em borracha vulcanizada, na cor preta, impermeavel, com solado antiderrapante, cano longo (altura minima 36 cm), modelo trator, material resistente e anatomico. acompanhado com o certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 42, conforme padrao brasileiro.
MARCA: 7 LÉGUAS CA (737)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 33,95
PREÇO GLOBAL: R$ 339,50
ITEM: 19
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 25.02.000007 - bota confeccionada em borracha vulcanizada, na cor preta, impermeavel, com solado antiderrapante, cano longo (altura minima 36 cm), modelo trator, material resistente e anatomico. acompanhado com o certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo mte. numero 43/44, conforme padrao brasileiro.
MARCA: 7 LÉGUAS CA (737)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 33,95
PREÇO GLOBAL: R$ 339,50
LOTE: 5
ITEM: 20
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 250
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 26.08.000017 - luvas de proteçao confeccionadas em vaqueta de couro, com tira de reforço entre o polegar e indicador, costuras reforçadas na palma, cano curto, punho com elastico embutido, comprimento minimo de 25 cm do dedo maior ate a extremidade do punho, dorso em vaqueta, proteçao contra agentes mecanicos, tamanho de 9” (nove polegadas), acompanhado com o certificado de aprovaçao (ca) emitido pelo mte.
MARCA: 7 LÉGUAS CA (737)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 13,78
PREÇO GLOBAL: R$ 3.445,00
LOTE: 6
ITEM: 21
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 26.08.000007 - luvas latex nitrilico de segurança, confeccionada em latex nitrilico, com interior flocado, superficie da palma antiderrapante, comprimento minimo de 33 cm, espessura

Poder Executivo

de 0,38 mm, tamanho g, cor verde, indicado para serviços leves no manuseio de produtos quimicos, analises, pinturas, jardinagem, limpezas em geral. em embalagem individual, com data de validade e com instruçoes em portugues. acompanhado com o certificado de aprovaçao (c a) emitido pelo mte.
MARCA: PLASTCOR CA (34142)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 8,01
PREÇO GLOBAL: R$ 400,50
ITEM: 22
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 26.08.000008 - luvas latex nitrilico de segurança, confeccionada em latex nitrilico, com interior flocado, superficie da palma antiderrapante, comprimento minimo de 33 cm, espessura de 0,38 mm, tamanho m, cor verde, indicado para serviços leves no manuseio de produtos quimicos, analises, pinturas, jardinagem, limpezas em geral. em embalagem individual, com data de validade e com instruçoes em portugues. acompanhado com o certificado de aprovaçao (c a) emitido pelo mte.
MARCA: PLASTCOR CA (34142)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 8,01
PREÇO GLOBAL: R$ 400,50
ITEM: 23
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 26.08.000010 - luvas de segurança confeccionada em latex nitrilico, com interior flocado, superficie da palma antiderrapante, comprimento minimo de 33 cm, espessura de 0,38 mm, tamanho xg, cor verde, indicado para serviços leves no manuseio de produtos quimicos, analises, pinturas, jardinagem, limpezas em geral. em embalagem individual com data de validade e com instruçoes em portugues. acompanhado com o certificado de aprovaçao (c a) emitido pelo mte.
MARCA: PLASTCOR CA (34142)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 8,01
PREÇO GLOBAL: R$ 80,10
ITEM: 24
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 26.12.000006 - respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante pff2 com fbc1,tipo filtro quimico de baixa capacidade com formato tipo concha dobravel, descartavel, sem valvula, confeccionada em manta sintetica com o lado interno na cor branca, impregnada com carvao ativado para proteçao contra vapores organicos ate 50 ppm (fbc1), poeiras, nevoas e fumos, com a fixaçao de 2 tirantes de elasticos para ajuste da peça a cabeça do usuario, na parte superior externa possui um peça de material metalico, moldavel, de cor aluminio, para o ajuste sobre o nariz, acompanhado com o certificado de aprovaçao (c a) emitido pelo mte.
MARCA: INTRAB CA (12619)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 2,00
PREÇO GLOBAL: R$ 100,00
LOTE: 7
ITEM: 25
UNIDADE: Pote
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 320
DESCRIÇÃO: Cod SAAE 26.17.000003 - creme protetor para pele, com açao anti-septica, proteçao contra bacterias e outros microorganismos, agua-oleo-cola-pintura, sem silicone, classificado no grupo 3, composiçao: monoestearato de glicerila, vaselina liquida, trietanolamina, glicerina, alcool ceto-estearilico extoxilado, mistura de isoclorotiazolinonas, derivado de 4,4 - diestiril bifenil, polimero acrilico, essencia e agua. embalagem em (pote, frasco ou bisnaga) plastico, conteudo minimo de 200 gramas ou ml. acompanhado com certificado de aprovação (ca), emitido pelo mte.
MARCA: COVER HANDS CA (32156)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 10,09
PREÇO GLOBAL: R$ 3.228,80

Atibaia, 04 de janeiro de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 03/2015 **CONTRATO:** 19/2015 **CONTRATADA:** Infinity TI Telecom e Informática Ltda - ME **ASSINATURA:** 10/12/2015 **OBJETO:** Manutenção do DDR Digital. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço **VALOR:** R$6.372,00 **PROPONENTES:** 02.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 08/2015 **CONTRATO:** 20/2015 **CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal **ASSINATURA:** 15/12/2015 **OBJETO:** Operação do processamento e pagamento da folha de pagamentos dos empregados da SAAE Atibaia. **VIGÊNCIA:** 60 meses **MODALIDADE:** Pregão Presencial **VALOR:** R$150.000,00 **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 08/2015 **CONTRATO:** 21/2015 **CONTRATADA:** Saint-Gobain Canalização Ltda **ASSINATURA:** 16/12/2015 **OBJETO:** Aquisição de materiais para utilização na obra da travessia situada nas imediações da Avenida Professor Flávio Pires de Camargo, nº 620, bairro Caetetuba. **VIGÊNCIA:** 40 dias a partir do recebimento do pedido **VALOR:** R$36.652,61 **PROPONENTES:** 02.

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 08/2014 **CONTRATO:** 22/2014 **CONTRATADA:** Verocheque Refeições Ltda. **ASSINATURA:** 04/12/2015 **OBJETO:** Vale alimentação em cartão magnético. **VIGÊNCIA:** 07/12/2016 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

Atibaia, 04 de janeiro de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMUNICADO

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 31 de dezembro de 2015, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Companhia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 04 de janeiro de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSABILIDADE
Dispensabilidade – Processo nº 09/2015

A partir do que consta dos autos do processo em epígrafe, e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, a Superintendente desta Companhia **CONSIDERA INEXIGÍVEL** a licitação referente à contratação de empresa especializada para preparo e distribuição de refeições (desjejum, almoço/jantar, café social) para todas as unidades da SAAE (unidade central e unidades externas), no valor total de R$ 155.250,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), pelo período de 90 (noventa) dias, ou até que se conclua o Pregão Presencial n.º 01/2016, **RATIFICANDO** o presente ato a favor da empresa **RESTAURANTE COSTELÃO GAÚCHO LTDA - ME**, e determinando a respectiva publicação, conforme o dispositivo no artigo 26, caput, da referida lei.

Atibaia, 30 de dezembro de 2015.
FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

Poder Executivo

ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE	DATA: 31/12/2015

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Advogado	04	00	04	02	02
Agente Administrativo	60	00	60	35	25
Agente de Eletricidade (*)	04	00	04	03	01***
Agente de Manutenção Elétrica e Hidráulica	07	00	07	03	04
Agente de Manutenção Mecânica	02	00	02	00	02
Agente de Saneamento	180	00	180	113	67
Agente de Serviços Gerais	10	00	10	02	08
Analista de Sistemas	02	00	02	02	00
Assistente Social - 6 horas	02	00	02	01	01
Auxiliar de Encanador (*)	01	00	01	01	00
Biólogo	02	00	02	00	02
Chefe de Setor (*)	10	00	10	07	03***
Contador	03	00	03	00	03
Desenhista	02	00	02	01	01
Digitador (*)	01	00	01	01	00
Engenheiro	06	00	06	05	01
Gestor Ambiental	02	00	02	00	02
Gestor de Obras Hidráulicas	02	00	02	00	02
Hidrometrista (*)	01	00	01	00	01****
Mecânico Automotivo (*)	02	00	02	01	01***
Mecânico de Manutenção (*)	02	00	02	02	00
Mecânico de Manutenção Hidráulica (*)	01	00	01	01	00
Motorista	12	00	12	06	06
Motorista Comprador (*)	01	00	01	00	01****
Operador de Estação de Tratamento	42	00	42	15	27
Operador de Máquinas (*)	01	00	01	01	00
Operador de Máquinas	05	00	05	03	02
Operador de Telefonia e Teleatendimento	10	00	10	05	05
Psicólogo	02	00	02	00	02
Químico	02	00	02	01	01
Técnico de Informática	02	00	02	01	01
Técnico de Laboratório	10	00	10	03	07
Técnico de Segurança	02	00	02	01	01
Técnico em Eletroeletrônica	03	00	03	00	03
Topógrafo	02	00	02	00	02
Vigia	06	00	06	02	04
Assessor de Comunicação e Marketing	00	01	01	01	00
Assessor de Educação Ambiental	00	01	01	01	00
Assessor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	00	01	01	01	00
Assessor Jurídico	00	01	01	01	00
Assessor Técnico	00	01	01	01	00
Diretor de Administração	00	01	01	01	00
Diretor de Planejamento e Finanças	00	01	01	01	00

Poder Executivo

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor de Resíduos Sólidos	00	01	01	01	00
Diretor Técnico	00	01	01	01	00
Gerente de Coleta de Resíduos Sólidos	00	01	01	01	00
Gerente de Controle de Perdas	00	01	01	01	00
Gerente de Destinação dos Resíduos Sólidos	00	01	01	00	01
Gerente de Engenharia	00	01	01	01	00
Gerente de Finanças e Orçamento	00	01	01	01	00
Gerente de Manutenção	00	01	01	01	00
Gerente de Operações	00	01	01	01	00
Gerente de Produção	00	01	01	01	00
Gerente de Receita	00	01	01	01	00
Gerente de Recursos Humanos	00	01	01	01	00
Gerente de Serviços de Administração	00	01	01	01	00
Gerente de Suprimentos	00	01	01	01	00
Superintendente	00	01	01	01	00
TOTAL	**406**	**22 ****	**428**	**239**	**182**

Obs.:

*** empregos com extinção na vacância, conforme previsto na Lei Complementar nº 587/2008**

**** 10 (dez) empregos em comissão estão providos por servidores de carreira**

***** as vagas não serão preenchidas visto que os cargos estão em extinção na vacância**

****** cargo extinto pela vacância, conforme Lei Complementar nº 587/2008**

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - QUADRO PERMANENTE (indicar o total de cargos existentes)

B - CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2015
TOTAL	**00**	**00**

Atibaia, 04 de janeiro de 2016

Renata Callegari Giovanetti Pinto
Diretora de Administração

*** REPUBLICADO NESTA DATA POR INCORREÇÃO**

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura e Eventos

SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

CARNAVAL 2016
CONCURSO DA CORTE DO CARNAVAL REI MOMO – RAINHA – PRINCESAS
REGULAMENTO

I - Dos Objetivos

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade disciplinar as regras da eleição e mandato do Rei Momo, Rainha e Princesas do Carnaval de 2016.

Art. 2º O Concurso tem como objetivo principal eleger a corte do carnaval sendo Rei Momo, Rainha,1ª e 2ª Princesas do Carnaval de 2016.
O concurso para a escolha será no dia 15 de Janeiro de 2016, às 19h00, no Centro de Convenções Victor Brecheret, situado na Rua Lucas Nogueira Garcêz,511.

Art. 3º Os eleitos terão a responsabilidade de embelezar e divulgar o carnaval de 2016, que contará com desfiles das escolas de samba da cidade, carnaval na Praça Claudino Alves, Carnaval no Centro de Convenções, bem como participação nos eventos de blocos e ensaios das escolas.

II - Da Organização

Art. 4º A organização do Concurso da corte do Carnaval fica sob a responsabilidade de uma Comissão Central Organizadora (CCO), composta por membros da Secretaria de Cultura e Eventos da Prefeitura da Estância de Atibaia.

III - Das Candidatas

Art. 5º Poderão participar do concurso, os candidatos e candidatas que atendam os seguintes requisitos:
Rei Momo, Rainha, e princesas:
-ter até 15/01/2016 idade superior à 16 anos comprovados por RG ou Certidão de Nascimento; sendo os menores e as menores de 18 anos com autorização expressa dos pais.
-ser brasileiro(a) ou naturalizado(a);
-residir em Atibaia;
-solteiro(a);
-com conhecimentos gerais sobre os municípios, suas histórias e sobre o carnaval de Atibaia;

Parágrafo único: É vetada a participação de gestantes.

Art. 6º A inscrição será gratuita e deverá ser requerida no Centro de Convenções Victor Brecheret, mediante o preenchimento e a assinatura da ficha de inscrição, termo de concordância e responsabilidade.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura e Eventos

Os documentos citados no Art. 7º deste regulamento deverão ser entregues entre os dias 6 de Janeiro até 14 de janeiro de 2016, pessoalmente no seguinte local:
ATIBAIA: Centro de Convenções Victor Becheret Endereço: Rua Lucas Nogueira Garcez,511– Centro – Atibaia/SP Telefone: (11) 4412 3287.
A Secretaria de Cultura funciona de segunda a sexta, das 09h00 às 16h00.

Art. 7º No ato da inscrição o candidato(a) deverá fornecer:
–01 fotografia atual, no tamanho 10x15cm;
–ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
–termo de concordância e de responsabilidade devidamente preenchido e assinado;
–01 cópia do RG ou Certidão de Nascimento;
–01 comprovante de residência que comprove a moradia em Atibaia.

Art. 8º Serão de responsabilidade dos candidatos e das candidatas os dados informados na ficha de inscrição de forma que poderá ser desclassificado(a) o candidato que fornecer informações incorretas.
Parágrafo único: A CCO poderá visitar à residência dos candidatos para comprovação de sua moradia no local informado no comprovante de residência.

Art. 9º Todas as inscrições serão validadas somente após o conhecimento e concordância do regulamento, bem como a assinatura dos candidatos e candidatas ou responsável.

Art. 10 A CCO reserva-se no direito de não devolver os documentos citados no Art. 7º.

Art. 11 O cabelo, a maquiagem no dia do concurso ficará por conta de cada Participante.

IV - Da Participação

Art. 12 As atividades que anteciparão o desfile compreendem em: Inscrição, reunião e possível ensaio.
Parágrafo único: Todas os candidatos e candidatas inscritas deverão participar obrigatoriamente da reunião e possível ensaio preparatório para o Concurso, em local, data e horário a serem informados.

Art. 13 Não será permitida a entrada de acompanhantes nos ensaios sendo somente exigido o acompanhamento para os menores de 18 anos.

Art. 14 A participação em 100% dos ensaios é obrigatória com a penalidade de possível eliminação.

Art. 15 Será disponibilizada pela CCO uma lista de frequência nos ensaios, a qual deverá ser devidamente assinada pelo candidato.

Art. 16 O Rei Momo, Rainha, e as Princesas se comprometem a comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e aos compromissos solicitados pela Secretaria de Comunicação ou Secretaria de Cultura e Eventos da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura e Eventos

Art. 17 O Rei Momo, Rainha e as Princesas se comprometem a participar de todos os dias do Carnaval 2016, recepcionar e orientar as autoridades, imprensa, convidados e visitantes, assim como divulgar o Carnaval da cidade de Atibaia.

V – Do Julgamento

Art. 18 O corpo de jurados será composto por profissionais competentes ligados aos meios de comunicação ou ao meio publicitário e não poderão estar envolvidos na organização do evento, bem como possuir algum grau de parentesco com os candidatos e candidatas.

Art. 19 O Prefeito de Atibaia poderá participar da mesa julgadora, como Convidado Especial e não terá direito a voto.

Art. 20 Na noite do desfile, os concorrentes receberão notas em Desenvoltura, Samba no pé, Comunicação e Estética, sendo de 5 a 10 em cada um dos quesitos avaliados.
Parágrafo primeiro: Em caso de empate no número de pontos entre as candidatas, será usado a somatória dos quesitos dentro da ordem: Samba no pé, Comunicação, Desenvoltura na Passarela, Estética e caso permaneça o empate, a decisão será da mesa julgadora através de votação simples entre os candidatos que obtiveram o mesmo número de pontos.

Art. 21 Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados. As notas com respectivas assinaturas dos jurados permanecerão à disposição na Secretaria de Cultura e Eventos da Prefeitura da Estância de Atibaia.

VI – Do Mandato

Art. 22 O mandato do Rei Momo, Rainha e Princesas iniciarão na solenidade de coroação com término na data do próximo concurso, ato em que irão transferir aos sucessores, o título e a representatividade oficial do cargo.

Art. 23 O eleito e as eleitas deverão comparecer aos compromissos previamente agendados pela Prefeitura da Estância de Atibaia, devendo estar vestindo o traje designado, a respectiva faixa e coroa. Vale ressaltar que, a partir do dia 1º de Janeiro, se intensificam as ações de promoção do Carnaval 2015 de Atibaia, onde se faz necessária a participação do Rei, Rainha e Princesas em diversos eventos.

Art. 24 Quando em exercício de suas funções ou fora delas, o eleito e as eleitas deverão manter conduta social adequada, não denegrindo a imagem da cidade de Atibaia, CCO e Prefeitura de Atibaia.

Art. 25 Quando o eleito e as eleitas estiverem em uso da faixa, não será permitido: acompanhante, ingerir bebidas alcoólicas, mascar chicletes ou fumar.

Art. 26 O Rei Momo, Rainha,Princesas eleitos comprometem-se a estarem presentes no concurso que elegerá as suas sucessoras com a finalidade de se despedirem do reinado e passarem as respectivas faixas e coroa.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura e Eventos

Art. 27 A ausência em mais de 25% dos eventos solicitados, poderá implicar na destituição do título, a critério da CCO, bem como não serão considerados motivos justificáveis para ausência compromissos escolares e de trabalho.

Art. 28 É obrigatória a presença durante os dias do Carnaval 2016, conforme escala a ser montada pela CCO.

Art. 29 Em caso de renúncia ou descumprimento, por parte das eleitas, de quaisquer dos deveres a elas atribuídos, bem como, o não atendimento às normas estabelecidas neste regulamento poderá implicar na perda do respectivo título com a consequente devolução da coroa, faixa, traje e parte da premiação, conforme o caso, a ser decidido pela CCO.

Art. 30 O mandato da renunciante ou destituída, a que perderá de forma irreversível o direito ao recebimento de qualquer indenização, seja qual título for, passará a ser exercido pela respectiva substituta.

Art. 31 Para a eleita que renunciar ou for destituída do título poderá ser vedada a participação em concursos futuros da Prefeitura da Estância de Atibaia

VII – Dos Trajes

Art. 32 Durante o mandato, o eleito e as eleitas usarão os trajes confeccionados especialmente para elas com exceção dos sapatos, que deverão ser adquiridos pelos eleitos, sendo que devem cuidar e manter em perfeito estado de uso. Ao final do mandato, os mesmos deverão ser devolvidos à Secretaria de Cultura e Eventos da Prefeitura da Estância de Atibaia. Rei Momo, Rainha e Princesas serão responsáveis pelos seus trajes, faixas e coroa. No caso de quaisquer danos a eles causados, a responsabilidade de imediata reposição é do eleito ou das eleitas.
OS TRAJES, SAPATOS E ACESSÓRIOS UTILIZADOS NO CONCURSO DEVERÃO SER DE RESPONSABILIDADE DOS CANDIDATOS

Art. 33 Trajes do desfile:
- Concurso Rei Momo e Rainha e Princesas: Duas entradas
- Mulheres: vestido longo e maiô
- Homens: Terno na primeira entrada

VIII – Da Premiação

Art. 34 A premiação será entregue pela CCO no dia do concurso, porém o recebimento do prêmio se dará após os ganhadores apresentarem documentação para recebimento.

Art. 35 Premiação para o Rei Momo e para a Rainha que ganhar a coroa do Carnaval 2015 de Atibaia será: - R$ 1.500,00 cada

Art. 36 Premiação para a candidata que ganhar a faixa de 1ª Princesa. - R$ 1.000,00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura e Eventos

Art. 37 Premiação para a candidata que ganhar a faixa de 2ª Princesa. - R$ 700,00
* Os valores dos prêmios deverão ser retirados a partir de 10 dias do recibo assinado na Secretaria de Cultura de Atibaia com tanto que as documentações dos premiados sejam entregues nas datas pré estabelecidas.

IX – Disposições Gerais

Art. 38 O eleito e as eleitas não poderão usar os títulos para fins artísticos, publicitários, entre outros, sem a prévia autorização, por escrito, da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 39 Qualquer alteração ou desistência da candidata deverá ser comunicada por escrito à Prefeitura da Estância de Atibaia, com até 3 dias de antecedência.

Art. 40 Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários deverão ser solicitados à CCO pelo telefone (11) 4412 3287.

Art. 41 Os casos omissos e demais situações deste regulamento serão resolvidos pela CCO e, de suas decisões, não caberá recursos.

Atibaia, 06 de janeiro de 2016.

- Cléber Centini Cassali -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Poder Executivo

SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE BARRACAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE 2016.

Art. 1º A Secretaria de Cultura e Eventos, usando de suas atribuições legais, convoca as entidades de cunho cultural, esportivo ou assistencial, interessadas na exploração de barracas durante as Festividades do Carnaval de 2016, a participarem do processo de seleção conforme normas abaixo elencadas:

Art. 2º O presente edital tem por característica regulamentar a exploração de barracas durante as Festividades do Carnaval de 2016, por meio de cadastramento e sorteio.

Art. 3º Anulam-se, assim, quaisquer considerações anteriores a esta publicação, com relação a exploração de barracas durante as Festividades do Carnaval.

Art. 4º Da Realização das Festividades:
As festividades do Carnaval 2016 serão compostas por:
- Bloco do Zé Pereira - 30 de janeiro 2016
- Bloco do Caveira - 05 de fevereiro 2016
- Carnaval da Matriz - 6, 7, 8 e 9 fevereiro 2016
- Desfile de Blocos e Escolas de Samba - 6, 7, 8 e 9 fevereiro 2016
- Carnaval no Centro de Convenções - 6, 7, 8 e 9 fevereiro 2016

Art. 5º A inscrição, o sorteio e a exploração das barracas serão inteiramente gratuitas, não havendo taxas de nenhuma espécie.

Art. 6º Estarão disponíveis 45 barracas, distribuídas da seguinte maneira :
- Bloco do Zé Pereira - 30 de janeiro 2016 - 10 unidades no Centro de Convenções
- Bloco do Caveira - 05 de fevereiro 2016 - 5 unidades ao lado do Cemitério São João Batista
- Desfile de Blocos e Escolas de Samba - 6, 7, 8 e 9 fevereiro 2016 - 15 unidades ao lado da Passarela do Samba
- Carnaval no Centro de Convenções - 6, 7, 8 e 9 fevereiro 2016 - 15 unidades no Centro de Convenções

Art. 7º As entidades com convênios firmados com a Secretaria de Cultura, e ou com o Fundo Social de Solidariedade, terão participação garantida e não precisarão participar do sorteio.

Art. 8º Será permitida a participação exclusiva de entidades de cunho cultural, esportivo e assistencial.

Art. 9º As entidades interessadas deverão realizar cadastro gratuito diretamente no Setor de Protocolo (Av. da Saudade, 252 – Centro), no período de 07/01/2016 a 15/01/2016, em dias úteis, das 10h às 16h.

Art. 10 Para efetivar o cadastro é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:
1. Ofício em papel timbrado da entidade, solicitando a inscrição para o sorteio.
2. Preenchimento da Ficha de Inscrição (disponível no Setor de Protocolo)
3. Cópia atualizada da ficha do CNPJ. (Se houver)
4. Cópia atualizada da Ata de Posse da Diretoria.
5. A não apresentação de qualquer um dos documentos citados acima desclassificará imediatamente a entidade do referido sorteio.

Art. 11. Não serão aceitos cadastros após a data supracitada.

Art. 12. O sorteio acontecerá na terça feira, dia 19/01/2016, às 19h, no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret (Al. Lucas Nogueira Garcez, 511 – Parque das Águas, Atibaia/SP).

1) O sorteio será realizado pela equipe da Secretaria de Cultura e Eventos.
2) É obrigatória a presença de um representante legal da entidade no momento do sorteio.
3) Além das 45 entidades vencedoras, serão sorteadas 15 vagas para suplentes, garantindo assim que a vaga seja preenchida caso alguma e entidade desista da barraca após o encerramento do processo.
4) Os candidatos farão parte de um sorteio único, seguindo a ordem de oferta conforme descrito no artigo 6º desde Edital.
5) O sorteio é público e aberto a todos.

Art. 13. Qualquer contestação sobre o sorteio deverá ser feita imediatamente após a realização do mesmo, não sendo aceitas reclamações após a referida data.

Art. 14.As barracas estarão disponíveis no local onde ocorrerem os eventos das Festividades do Carnaval 2016

Art. 15. A Secretaria de Cultura e Eventos compromete-se a fornecer a barraca, e o ponto de luz/energia 200v
Parágrafo Único: Cada barraca se compromete a providenciar a própria iluminação (lâmpada 220v do tipo econômica).
Todos os outros acessórios necessários para o pleno funcionamento da barraca serão de inteira responsabilidade da entidade.

Art. 16. Será permitida a utilização de botijões de gás, desde que sejam respeitadas TODAS as normas de segurança impostas pelo Corpo de Bombeiros. Cada entidade se compromete também a manter um extintor de incêndio dentro da barraca durante todo o evento.

Art. 17. É obrigatória a presença de no mínimo um dos representantes legais indicados na Ficha de Inscrição, durante todo o evento.
1. A mesma pessoa não pode ser representante de duas ou mais entidades.
2. O não cumprimento desta exigência acarretará no corte do ponto de luz/energia da devida barraca e assim permanecerá até o final das festividades na data de 09/02/2016

Art. 18. É terminantemente proibida à terceirização das barracas. O não cumprimento acarretará no corte do ponto de luz/energia da devida barraca e assim permanecerá até o final das festividades na data de 09/02/2016.

Art. 19. É terminantemente proibido o uso de forno(s) e fritadeira(s) elétrica(s).
Paragrafo Único: As barracas poderão comercializar somente "Comidas e Bebidas", sendo terminantemente proibidos quaisquer outros produtos, tais como: fantasias, adereços, confetes, chapéus, máscaras, buzinas e espuminhas.

Art. 20. Deverão ser respeitadas as normas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Saúde – Departamento de Vigilância em Saúde.
Parágrafo Único: O Autorizado deverá providenciar por seus próprios meios todos os documentos e o recolhimento das devidas taxas solicitadas pelas referidas Secretarias.

Art. 21. As barracas que precisarem fazer carga/descarga de suprimentos e equipamentos deverão fazê-lo até no máximo 2 horas antes do inicio do evento.

Art. 22. A segurança dos pertences de cada barraca são de responsabilidade única e exclusiva de cada entidade.
Parágrafo Único: A(s) entidade(s) pode(m) providenciar por seus próprios meios seguranças(s) para tomar conta de seus pertences, desde que o(s) segurança(s) contratado(s) não esteja a serviço da Prefeitura da Estância de Atibaia para o mesmo evento.

Art. 23. O resultado do sorteio será publicado no Imprensa Oficial do Município

Atibaia, 05 de janeiro de 2016

- Cléber Centini Cassali -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Resumo de Ata da 2ª Audiência Pública referente ao Plano de Mobilidade Urbana - Exposição e discussão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Atibaia

No dia 08 de dezembro de 2015, terça-feira, às 17h38, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", na Av. Nove de Julho, nº 265, centro, neste município, a pedido da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, teve início a 2ª Audiência Pública para a exposição e discussão do Plano Municipal de

Poder Executivo

Mobilidade Urbana de Atibaia, de acordo com a Lei Federal número 12.587 de 2012, a qual instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. A Sra. Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Ouvidora Municipal, fez a abertura da audiência pública, informando que essa audiência pública segue os parâmetros fixados pela lei municipal número 3190 de 2001, alterada pela lei número 3567 de 2006, com duração máxima de duas horas, e se propõe a ouvir os cidadãos que venham discutir o assunto bem como a explanação de todo o plano elaborado por empresa especializada e assim colher subsídios para as ações futuras da administração pública. A Ouvidora comunicou que a mesa estava composta pelo ilustre Secretário de Transportes e Trânsito de nosso município, Senhor Ernesto Carlos da Costa, o senhor André Agatte, Coordenador de Relações Institucionais de Atibaia, como também o Senhor Geraldo Moura, arquiteto da Tranzum, empresa responsável pela elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, e passou a palavra ao Secretário e Presidente desta audiência pública para dar andamento aos trabalhos. O Secretário de Transportes e Trânsito, Ernesto Carlos da Costa agradeceu a presença de todos os presentes, incluindo Vereadores, assessores parlamentares, representantes da sociedade civil, e aos Secretários Municipais. O Secretário destacou a importância de Atibaia fazer parte dos 10% de Municípios do país, que estão dando cumprimento à Legislação Federal da política de mobilidade urbana, ressaltando ainda o compromisso do prefeito Saulo Pedroso, sempre empreendedor e visionário, sendo que nesta audiência pública, a empresa Tranzum deve fazer a exposição sobre o estudo para viabilizar da melhor forma possível a mobilidade urbana em nosso município, de forma a atender melhor a população atibaiense. A seguir, passou a palavra ao Senhor Geraldo Moura da Tranzum, que deu início à exposição técnica a respeito do que foi coletado, tabulado e estudado e está sendo proposto como base do Plano de Mobilidade Urbana de Atibaia. O arquiteto fez uma explanação sobre a evolução do conceito "mobilidade urbana" desde a Constituição Federal de 1988, até o advento do "Estatuto das Cidades", de 2001, talvez um dos instrumentos mais avançados do mundo em relação à política urbana pelo menos da América Latina, culminando com a criação do Ministério das Cidades e da Secretaria Nacional de Mobilidade. Explicou que houve mudança no foco da questão, antes se falouva sobre transporte e trânsito para mobilidade - o meio de transporte: o carro, o caminhão, a bicicleta; o trânsito, a via, a rua. Esquecia-se do principal: organizar os deslocamentos das pessoas e das cargas, principalmente das pessoas, tendo recebido o nome de mobilidade. A partir de então, começou a se trabalhar com o foco nas pessoas como prioridade. Informou sobre a lei número 12.587/2012, que trata da política nacional de mobilidade urbana. O apresentador do Plano de Mobilidade enfatizou a questão da mobilidade, a qual se refere à uma cidade para todos. A mudança inicia-se através da lei,acrescentou, estamos tendo um momento muito importante, e, buscamos uma cidade para todos os segmentos em relação aos deslocamentos, para aqueles que tenham ou não restrições de mobilidade, para aqueles que possam ou não comprar um veículo individual. Este é um princípio da lei nacional. Importante ressaltar, disse o expositor, que na concepção moderna existem três destaques: primeiro - a legislação urbanística é concreta, todas as exigências estão na lei; o segundo destaque - a lei ressalta a política nacional enquanto priorização do transporte coletivo em relação ao individual; terceiro - a lei dá prioridade ao transporte não motorizado, ao modo cicloviário, e ao pedestre. Este é um desafio. O Senhor Geraldo Moura, continuando sua falou, acrescentou a existência de uma regrinha da política nacional de mobilidade, sendo que os Municípios só conseguem buscar recursos do Orçamento Geral da União se possuir Plano de Mobilidade Urbana, assim, o recurso financeiro federal se vincula ao Planejamento de Mobilidade Urbana. É importante ressaltar que Atibaia pode requerer recursos ao Orçamento Geral da União uma vez que possui Plano de Mobilidade, fazendo parte de um grupo seleto de 10% dos municípios que estão cumprindo a lei.. O expositor falou do estudo urbanístico que a empresa fez na área de mobilidade, apresentou uma série de mapas georeferenciados de Atibaia, explicando o posicionamento da cidade cortada em cruz, na confluência de duas grandes Rodovias, a Federal Fernão Dias e a Estadual Dom Pedro I, que trouxeram crescimento, oportunidades, mas que também seccionaram o território municipal. A mancha urbana não está bem bem no meio, ela segue um pouco para baixo e um pouco para direita, a chamada região sudeste da cidade. E isso tem muito a ver com o deslocamento. A leitura dos mapas é uma síntese, onde se percebe um outro dado de crescimento importante: o Rio Atibaia praticamente corre paralelo à Dom Pedro e também induziu ao crescimento urbano. Outra característica no crescimento da mancha urbana é percebida pelo antigo leito da Ferrovia. A rodovia, até por definição, é uma via de trânsito rápido. A via expressa não tem cruzamento em nível, é impossível atravessá-la. Tal situação acaba criando uma cicatriz na cidade. A cidade de Atibaia, cortada por duas rodovias, apresenta um bom número de acessos, embora nem todos completos, mas permite o retorno. Importante saber quantos acessos há na extensão das Rodovias, com a finalidade de se informar à empresa que pretende se instalar num ponto de tal rodovia , por exemplo, para poder calcular a quilometragem e o custo financeiro gasto pela empresa, em suas viagens. Objetivando traduzir a realidade de Atibaia, o representante da Tranzum continuou sua explanação dizendo que os princípios da lei nacional estão´presentes no Plano de Mobilidade. Tem-se que melhorar os deslocamentos de bairro para centro e de centro para bairro, promover o dinamismo econômico, a atratividade e a infraestrutura viária como instrumento estratégico que promova a divisão do espaço urbano adequado entre os modais. Nós estamos faloundo num plano de diretriz, cuja implantação acontece através do órgão gestor, visando readequar os espaços de circulação dos pedestres, dos ciclistas, dos veículos motorizados, inclusive com melhorias na rede de transporte público. Explicou ainda que, neste trabalho da Transzum não consta o transporte público que já havia sido contratada outra empresa para a revisão do sistema de transporte coletivo e propôs novos deslocamentos. Passou a relatar como foi desenvolvidotodo o trabalho da Trazun nesta cidade, falou sobre a importância das vias expressas, ligando Atibaia aos principais centros produtores, praticamente a todos os principais centros produtores do país. Pela Dom Pedro você chega em Jacareí, e, consequentemente, ao Rio de Janeiro, ou segue para Campinas na outra ponta. Já pela Fernão Dias, acessamos Belo Horizonte a São Paulo. Seguiu a explanação pelo que denomina Arterial 1, as vias mais importantes da cidade como a Avenida Jerônimo de Camargo, a Avenida Santana, a Alameda Lucas Nogueira Garcez, bem visíveis no mapa projetado. Desse modo, percebe-se que a Jerônimo e a Santana estão ligadas, que há uma concentração maior da cidade na posição sudeste, que a cidade vai se construindo pelas Arteriais 1 e vias coletoras arterial 2. Disse também que é importante observar que existe uma hierarquização nas vias da cidade, como devem ser, por conta da largura para acolher maior fluxo de trânsito, e como devem ser as transversais. Todo o Plano estará na Lei que o Prefeito enviará à Câmara Municipal, o que trará um Norte, uma diretriz para a mobilidade urbana de Atibaia, podemos prever de modo real, como Atibaia vai crescer. A empresa colocou por quilômetro toda a relação das Arteriais 1 e 2, propostas à futura legislação, mas há também um olhar sobre a realidade da cidade. Tirando as Rodovias, tem-se a arterial 1 , arterial 2 e a coletora, que é local. Primeira questão: o transporte coletivo não é local, no mínimo, é coletora. Em alguns casos arterial, porque é uma rua em potencial para se priorizar a intervenção, ou pavimentação, porque é uma maneira de priorizar o transporte coletivo conforme a legislação nacional. Contudo há muitas vias sem o preparo necessário para exercerem a função necessária nos deslocamentos em Atibaia. Falou ainda sobre o papel importante da Av. Jerônimo de Camargo, e sua função ao atravessar uma boa parte do território de Atibaia, com a necessidade de se consolidar a lógica de um anel, ampliando as possibilidades de ligação Sudeste e Sudoeste, lembrando que ao se fazer uma grande via, você melhora a circulação, mas induz a ocupação ao seu redor. Desse modo, há que se confrontar ao Plano Diretor da Cidade, cuja adequação já está sendo nalisada, segundo

Poder Executivo

informação dada pelo Senhor André Agatte, Coordenador de Relações Institucionais, membro da mesa. Continuando, falou da composição desse anel, a Jerônimo, a Joviano, a Lucas, a Brasil e a Imperial , que passam a integrar uma lógica: são necessárias algumas obras viárias na cidade, assim, foi projetado um conjuntos de intervenções, algumas já estão sendo feitas, outras devem ser realizadas, o que significa que esta lista estará na lei para os próximos 10 anos, onde se deve ou não priorizar a obra, e se for feita em outro lugar até pode, todavia sem buscar recursos do Orçamento Geral da União em Brasília para fazer tal obra viária sem previsão no corpo da lei. O Senhor Geraldo Moura colocou aos presentes a função deste Plano, o qual, de fato serve para induzir alguns aspectos, e portanto, inibir outros. Na verdade, deve-se pensar em segmentos que não foram pensados, como pedestres, veículos não motorizados, transporte coletivo, incluindo a padronização e adequação dos passeios públicos. Estamos propondo uma padronização e implementar dentro de uma lógica e, quando for possível, uma lógica de ciclovias , ciclorotas e ciclofaixas. Pode-se estabelecer outra relação até porque em Atibaia há alguns lugares de difícil acesso. Deste modo, o Plano vem promover obras viárias que contemplam as dimensões mínimas para arteriais 1 e 2, efetuar as propostas que já estão sendo realizadas, ou já foram elaboradas no Plano de Transporte Coletivo. Estamos discutindo com a secretaria a possibilidade de financiamento interno através da implantação de grandes Empreendimentos na cidade, criando regras republicanas claras e transparentes de mitigação, sendo que todo Empreendimento traz devido ao impacto causado, a fim de sobressair com a parte boa na geraração de empregos. Já que a cidade cresce através do poder público, cresce também através da iniciativa privada através de vários Empreendimentos. Assim, é razoável discutir o futuro da cidade através dos relatórios de impacto, e quando a medida mitigadora for em recurso financeiro, este dinheiro vai para o Fundo de Mobilidade Urbana, podendo ser gasto nas prioridades do plano. O expositor discorreu sobre calçadas de Atibaia, onde se percebe que há trechos que não se encaixam como local para pedestre com restrição de mobilidade. Estamos estabelecendo a medida de um metro e vinte centímetros mínimo de passeio, mas isso não será possível em outro local, sendo que a calçada deve ser prevista para a arborização com espécies adequadas, os equipamentos de sinalização vertical, a colocação das placas, as colunas semafóricas, deixando a parte interna da calçada mais segura para a circulação de pessoas. Discorreu ainda sobre as possibilidades de utilização da calçada mais larga. Deu início ao estudo sobre ciclovias e sua importância na mobilidade urbana, analisando o mapa devido à topografia do município, o que depende da inclinação entre 6 e 10% está pintado de amarelo. Implementar uma estrutura cicloviaria não é fácil, há segmentos da cidade que quer ciclovia, outros não, por perderem vagas de estacionamento. Assim a empresa propõe trechos de ciclovias e outros de ciclofaixa, em conjunto com as vias coletoras. Acrescentou que o melhor caminho é o diálogo, já que Atibaia se propõe a ser agradável e acolhedora .O representante da Tranzum explicou que o plano de transporte fará parte do plano de mobilidade, com o sistema viário principal arterial e coletoras além das rodovias. Inclui-se aqui o transporte coletivo e escolar, a fim de estabelecer prioridades no fluxo dos deslocamentos, com validade no decorrer de dez anos. Acrescentou, ao finalizar sua explanação, que as audiências públicas recolhem propostas e sugestões, as quais depois de analisadas, podem ou não ser incormporadas ao plano em discussão, destacando que toda contribuição é importante, e agradeceu a atenção dos presentes.

Georgina Pitocco Piniano agradeceu a explanação do arquiteto e colocou à disposição o microfone para participação do público presente .

André Agatte apresentou suas considerações sobre a integração de ambos os Planos, sobre o levantamento de dados do governo e análises já realizadas do Plano Diretor de Atibaia, implementado em 2006, sendo que a Administração Pública encontra-se empenhada nesse processo de readequação após dez anos de vigência, com comissão constituída e a presença de muitos membros nesta audiência. Explanou sobre a influência que o Plano de Mobilidade tem no Plano Diretor, e isto já refletiu em reuniões sistemáticas realizadas, obedecendo a critérios e etapas, verificando toda a legislação pertinente, a fim de levar às audiências públicas um revisão que contribua com o crescimento e desenvolvimento ordenado e sustentável de Atibaia, respeitando a dinâmica e evolução deste processo. Parabenizou a apresentação do do Geraldo e a empresa, porque foi um trabalho bastante consistente, minucioso e muito bem elaborado em conjunto com o Poder Público local. Acrescentou, ainda, informações sobre o trâmite da lei que fará a revisão do Plano Diretor em 2016.

Georgina Pitocco agradeceu as considerações de André, e informou a finalidade da audiência Públia e passou as instruções do uso do microfone, sendo apresentadas três perguntas que serão respondidas em conjunto.

Marcelo Guimarães Torres, professor de Educação Física, fez considerações sobre o transporte cicloviário desde 1999, fez parte da equipe do Plano Diretor, sempre participativo das boas iniciativas, principalmente nesta questão,por fim parabenizou o Plano pelo que contempla, observado durante a apresentação do Geraldo Moura e por último, sugeriu a criação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, a fim de gerir o Fundo Municipal do Plano de Mobilidade, a exemplo dos Conselhos municipais já existentes, sendo participante de dois deles.

Josué Cosmi Fernandes, informou que é morador do bairro do Portão, e pediu par ver seu bairro inserido no Plano, devido ao crescimento dessa região e à proximidade da Rodovia Fernão Dias. Falou das transportadoras instaladas no Portão, que geram emprego, mas também há a questão do estacionamento das carretas na principal rua do bairro, complicando todo o trânsito. Pediu ajuda ao Secretário de Transportes e Trânsito para disciplinar o trânsito no local.

Paulo Bonifácio, engenheiro civil, informou que fez parte da equipe técnica do Plano Diretor em 2006, que foi Presidente do Conselho de Pessoas com Necessidades Especiais, apontou que faltou na apresentação dados não só sobre o Portão como o Tanque também,que são dois pólos bem populosos. Comentou sobre o ponto de estrangulamento da travessia para a parte Oeste da Fernão Dias, o possível anel viário incluindo vias próximas ao Frango Assado, Av. Brasil na Chácaras Brasil e a Av. Jerônimo de Camargo, que já sofre na região da Colibri e diante dessa situação há necessidade de mudança no trajeto . Solicitou um olhar especial sobre a região da antiga Av. Copacabana, Palavra da Vida até o bairro Maracanã, pois existe uma tendência de desenvolvimento nos próximos dez anos da cidade.

Georgina Pitocco passou a palavra ao Geraldo para as respostas.

Geraldo Moura respondeu, tanto ao Josué quanto ao Paulo sobre os bairros do Portão e do Tanque, demonstrando no mapa, as áreas que terão obras prioritárias no Portão, que consta do plano. A empresa identificou problemas com as transportadoras, existindo assim duas questões a serem resolvidas: Uma é o que já foi feito, mas precisa corrigir com obra,e a outra é quando o empreendimento vai se instalar com a questão do impacto que deve ser analisada. Já no Tanque nós identificamos várias questões que devem ser contempladas dentro de uma prioridade. Fez ainda considerações sobre o que pode ou não ser realizado enquanto obra viária, pois a empresa está propondo o que seria importante, está contemplando o bairro do Tanque. Quanto ao Marcelo, acrescentou que é evidente a criação de um Conselho Paritário para debater, analisar a implantação do Plano de mobilidade Urbana, enfim, consolidar a Democracia. Citou que a transposição ainda está sendo estudada, bem como a importância da participação nesta audiência.

Secretário Ernesto falou: O Prefeito fez de próprio punho no mapa a transposição que ele quer que seja feita.

Geraldo falou: Bem no Imperial, quer dizer, ela já está quase feita, quanto mais o crescimento pro lado do Maracanã e com essa nova via começa a intensificar essa relação do Sudeste/Sudoeste então chamo de Sul porque o Norte está com uma ocupação mais esparsa. Essa consolidação vai até aonde você colocou o que é um por acaso aquilo um pouco do que a Legislação já vem dizendo.

Ouvidor Georgina Pitocco: Eu passo a palavra para o André que ele tem mais informações.

André Agatte falou: Eu queria falour sobre

Poder Executivo

essa transposição da Fernão Dias porque acho importante a gente ressaltar que o trâmite é bastante complexo, só neste ano eu tive com o Prefeito pelo menos três vezes em Brasília, no Ministério dos Transportes e também na ANTT pra tentar obter não só o recurso mas a autorização para essa transposição que fica no Jardim Imperial que seria feita de forma subterrânea, ou através de um viaduto, enfim, a gente tem que tratar com a Concessionária Fernão Dias. No cronograma do contrato entre a Concessionária e o Governo Federal , a Concessionária cumpriu todas as obras do Governo Federal. A obra estava inicialmente no cronograma de obra da Concessionária, de repente acho que em meados de novembro de 2014, que eles lançaram um novo cronograma sem essa obra , e desde então estamos brigando para a ANTT forçar a Concessionária a rever a colocação desta obra de transposição no cronograma da Concessionária da Rodovia. Então, essa situação ainda está em fase de estudos, tem uma boa perspectiva pra isso principalmente se a gente pensa que a cidade pensa na instalação de um Shopping naquele setor, ficando impossível a gente viabilizar ali sem uma intervenção muito forte. A transposição ela é muito necessária pensando também no crescimento, no desenvolvimento da cidade e Prefeito já está bastante empenhado na viabilização desta obra que é uma obra evidentemente cara, nós não temos hoje condições de arcar com recurso próprio e também entendemos que devemos delegar o mais rápido possível e tratar isso como responsabilidade da Concessionária, tendo em vista que ela já tinha isso em seu cronograma.
Ouvidor Georgina Pitocco: Após estas explicações gostaríamos de abrir para mais algum cidadão que queira fazer o seu questionamento ou tirar alguma dúvida, por gentileza, o microfone está a disposição. Ninguém mais? Então passamos as considerações finais, visto também que a explicação foi muitíssimo bem dada, então eu passo às considerações finais para o arquiteto, também aqui representando a empresa Tranzum, o senhor Geraldo.
Geraldo falou: Bom, queria agradecer a todos e a todas que ouviram, obrigado eu fico feliz com isso, é um processo participativo, as vezes ele é um pouco arrastado, mas a gente começa a construir cidades pensando juntos, discutindo com vocês, debatendo com vocês, percebendo eventuais contribuições técnicas mas que também é o morador da cidade, do cara que está sentindo a cidade todo dia e acho que assim a gente começa a construir cidades mais bacanas, é nisso que a gente acredita, é nisso que a gente está há quase vinte anos nesta brincadeira e estou muito contente de estar aqui, acho que foi uma parceria bem bacana com Atibaia, obrigada a todos, continuamos a disposição, devemos entregar o último produto até Janeiro, lembrando que estamos dentro do prazo, obrigada em nome da Tranzum e boa noite.
Ouvidor Georgina Pitocco: Obrigada, passo a palavra ao Secretário de Transportes para suas considerações.
Secretário Ernesto falou: Obrigado, agradecer a intervenção do professor Marcelo, obrigado pela participação de todos. A Secretaria de Transportes e Trânsito está a disposição se alguém por acaso quiser ter uma reprodução desta exposição que foi exibida é só nos contatar que nós fornecemos uma cópia em mídia eletrônica. Muito obrigada à todos, se não houver mais nada passo a palavra a nossa Ouvidora para que faça os encerramentos.
Ouvidor Georgina Pitocco falou: Nesse momento, exatamente às 18h43 minutos, damos por encerrada essa Audiência Pública sobre o Plano de Mobilidade Urbana.
Para os interessados em ter acesso ao conteúdo na íntegra desta Audiência, deverão comparecer na Ouvidoria Geral do Município de Atibaia, localizada na Rua São Vicente de Paula, nº 17, das 10h00 às 16h00, e solicitar a cópia da gravação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 6 de Janeiro de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL
Georgina Aparecida Pitocco Piniano
OUVIDORA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 1.357/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. WALDIR BOTTURA, portador da cédula de identidade RG nº 4.744.340 e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.556.838-00, nomeado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Governo, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Governo, na Secretaria de Governo, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de 04 de janeiro de 2016 a 15 de janeiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.358/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. ANGELA MIRANDA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 25.741.527-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 154.363.098-79, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Alimentação, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor I, no Gabinete do Prefeito, por motivo de férias da titular, no período de 30 de novembro 2015 a 19 de dezembro de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.359/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O Sr. THIAGO QUEIROZ DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 36.714.531-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 401.400.648-42, nomeado no emprego em comissão de Chefe do Setor de Administração do Comércio, para cumular, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Administração e Atendimento de Comércio, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias do titular, no período de 07 de dezembro 2015 a 05 de janeiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Poder Executivo

EXERCÍCIO

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.360/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A Sra. FERNANDA ELISA TENORIO NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade RG nº 32.266.799-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 293.684.708-71, nomeada no emprego em comissão de Assessor de Gestão e Controle, para cumular, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Administração da Educação, na Secretaria de Educação, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 04 de janeiro de 2016 a 23 de janeiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.361/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. JOSE FERREIRA NETO, portador da cédula de identidade RG nº 43.292.679-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.945.668-10, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor III, no Gabinete do Prefeito, por motivo de férias do titular, no período de 04 de janeiro 2016 a 23 de janeiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM

PORTARIA Nº 1.362/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. HELOISA HELENA FERNANDES OCCHIETTI, portadora da cédula de identidade RG nº 44.014.493-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 226.438.048-99, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor III, na Secretaria de Transportes e Trânsito, por motivo de férias da titular, no período de 04 de janeiro 2016 a 23 de janeiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.363/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **KATIA HARUMI YAMADA SIMIZU**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.006.869-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 288.200.118-59, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para exercer, em confiança, a função gratificada de **Supervisor do Contencioso**, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, por motivo de férias da titular, no período de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 1.364/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A Sra. ROSE MARY DA SILVA MACHADO, portadora da cédula de identidade RG nº 38.691.969-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 000.605.237-19, nomeada no emprego em comissão de Chefe do Setor de Empreendimentos Econômicos Solidários, para cumular, em comissão, o emprego de Coordenador Especial de Emprego e Renda, no Gabinete do Prefeito, por motivo de férias do titular da pasta, no período de 04 de janeiro 2016 a 16 de janeiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.365/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. CRISTIANE GUARNIERI DO AMARAL RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG nº 25.499.314-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 272.874.668-05, designada no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Educação Infantil, para cumular, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Educação, na Secretaria de Educação, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 11 de janeiro de 2016 a 30 de janeiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de

Poder Executivo

janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.366/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O Sr. FERNANDO SOARES DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 48.559.529-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 406.224.568-06, nomeado no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Apoio Administrativo do Esporte e Lazer, para cumular, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Administração de Esportes e Lazer, na Secretaria de Esportes e Lazer, por motivo de férias do titular, no período de 11 de janeiro 2016 a 29 de janeiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.367/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **REGINA EMIKO MAEDA DA SILVA FRANCO**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.284.688 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.206.398-76, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Finanças**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, **revogando-se** a Portaria nº 348/2009 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.368/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **CARLOS ENRIQUE FERRO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.379.645 e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.908.488-60, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Tributos Imobiliários**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, **revogando-se** a Portaria nº 936/2004 – SAD, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.369/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ELIANA BATISTA HOBSON**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.619.564 e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.494.148-35, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, **revogando-se** a Portaria nº 585/2013 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.370/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ANA LUCIA AMARAL ZANONI**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.989.540 e inscrita no CPF/MF sob o nº 068.723.098-57, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, **revogando-se** a Portaria nº 006/2006 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.371/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ROGERIO SIMAS LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº 22.951.039-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 245.724.128-63, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor**

Poder Executivo

de Levantamento de Campo, na Secretaria de Planejamento e Finanças, **revogando-se** a Portaria nº 379/2013 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.372/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **LYGIA MARIA TUCKUMANTEL DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.293.227-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 249.940.198-27, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Peças Orçamentárias**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, **revogando-se** a Portaria nº 352/2013 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.373/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **DANIELE APARECIDA DE CAMPOS SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.731.208-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 294.226.388-10, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, **revogando-se** a Portaria nº 632/2010 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.374/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **JOSE BENEDITO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 21.704.923 e inscrito no CPF/MF sob o nº 106.691.578-48, designado no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Dívida Ativa do Município, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias da titular, no período de 18 de janeiro de 2016 a 06 de fevereiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.375/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2016, a Portaria nº 774/2011 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. TANIA MARIA DA SILVA GUILHERME, portadora da cédula de identidade RG nº 20.284.502 e inscrita no CPF/MF sob o nº 097.003.898-47, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.376/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2016, a Portaria nº 380/2013 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. FABIANA MOREIRA DE ASSIS ARAUJO PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 22.949.333-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.475.778-02, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Cadastro Fiscal Imobiliário, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.377/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA

Poder Executivo

ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2016, a Portaria nº 178/2009 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. DULCINEIA SILVEIRA CINTRA, portadora da cédula de identidade RG nº 22.370.610-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 113.965.608-23, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para exercer, em confiança, a função gratificada de Supervisor de Rendas Imobiliárias, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.378/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. MARA DE CASTRO VALENTE, portadora da cédula de identidade RG nº 3.801.142-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.016.158-47, designada no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Proteção Social Especial, para cumular, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Proteção Social Básica, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sem perceber a remuneração inerente ao emprego acumulado, por motivo de férias da titular, no período de 04 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.379/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. RODRIGO EIDY KUROISHI MANABE, portador da cédula de identidade RG nº 34.694.377-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 388.864.068-78, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor de Gestão e Controle, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, por motivo de férias da titular, no período de 04 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.380/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **DEOMERO RIBEIRO DE ARAUJO**, portador da cédula de identidade RG nº 26.714.802-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.866.898-25, designado no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde**, na Secretaria de Saúde, por motivo de férias do titular, no período de 04 de janeiro de 2016 a 23 de janeiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.381/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão contida nos autos do Processo nº 3.382/2013,

Considerando o disposto no TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e TRANSITÓRIAS, arts. 65 a 67, da LC nº 582/08, com alteração dada pela LC 644/12, resolve
1.
REENQUADRAR, com seus efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2011:

NOME DO SERVIDOR
Maria Botelho Cordeiro

ENQUADRAMENTO ANTERIOR (LC 418/04 E ALTERAÇÕES)
Professor de Educação Física Escolar

REENQUADRAMENTO (LC 582/08 E ALTERAÇÕES)
Professor de Educação Física

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de janeiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Proc. 28338/2015

P O R T A R I A Nº 3.702-GP
de 05 de janeiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 12 da Lei nº 4.032/2011,* ***NOMEIA*** *o Conselho Gestor para viabilização de concessão, sob regime de Parceria Público-Privada, para o projeto de Manutenção e Operação do Sistema de Iluminação Pública, com a seguinte composição:*

COORDENADOR

Poder Executivo

André Picoli Agatte
Representante do Gabinete do Prefeito

MEMBROS

Carla Giovanna Bernardi Nascimento
Representante da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças

- José Benedito da Silveira -
Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Jairo de Oliveira Bueno
Representante da Secretaria de Infraestrutura

Luiz Benedito Roberto Toricelli
Representante da Secretaria de Administração

Waldir Bottura
Representante da Secretaria de Governo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 05 de janeiro de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Proc nº 11.043/1991

D E C R E T O Nº 7.828
de 04 de janeiro de 2016

NOMEIA os membros do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde "Enfermeira Ana Cecilia Batista de Sá"- Flamenguinho, para o biênio 2016/2017.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde "Enfermeira Ana Cecilia Batista de Sá"- Flamenguinho, e seus respectivos suplentes, abaixo relacionados:

USF - "Enfermeira Ana Cecília Batista de Sá- Flamenguinho.

Representantes dos Usuários

Júlio Aparecido Lopes – Titular.
Fanny Krammer Escola – Suplente
Maria Aparecida Meneguetti – Titular
Vânia E. Santos Fernandes – Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Ana Maria Arantes – Titular
Monica Helena Pereira – Suplente

Representantes dos Gestores

Junko Nishijima Ykeda – Titular
Sara Cristina Duarte de Oliveira - Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde "Enfermeira Ana Cecilia Batista de Sá"- Flamenguinho, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para um mandato de 02(dois) anos.

Art. 3º Os membros do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde "Enfermeira Ana Cecilia Batista de Sá"- Flamenguinho, bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de janeiro de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Fabricio Audi Gonçalves -
SECRETÁRIO DE SAÚDE SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura-
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

(Proc. nº 368/2016)

D E C R E T O N° 7.829
de 05 de janeiro de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 704.300,00 (setecentos e quatro mil e trezentos reais)

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 704.300,00 (setecentos e quatro mil e trezentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
2068 MANUTENÇÃO DE INCUBADORAS DE EMPRESAS
313 – 17.101.23.692.0035.2.068.339039.01.1 10000 .....R$ 155.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
1064 CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO ESPORTIVO(INFRAESTRUTURA ESPORTIVA)
455 – 19.101.27.812.0045.1.064.449051.01.1 00000 ….....R$ 230.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
1084 CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE BASE DE SEGURANÇA
615 – 25.101.06.181.0059.1.084.449051.01.1 10000 ….....R$ 205.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRANSITO
2159 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
726 – 29.201.26.782.0074.2.159.339039.03.4 00000 .....R$ 114.300,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
1023 ADEQUAÇÃO/CONSTRUÇÃO CREAS E CRAS
157 – 12.101.08.244.0015.1.023.449051.01.5 00000 .....R$ 110.000,00

Poder Executivo

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
2069 APOIO À INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA
298 – 17.101.23.572.0035.2.069.339039.01.1 10000 ….....R$ 155.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
1089 CONVÊNIO DADE - FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS
634 – 26.101.23.695.0063.1.089.449051.01.1 00000 ….....R$ 325.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRANSITO
2159 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
725 – 29.201.26.782.0074.2.159.339039.01.4 00000 ….....R$ 114.300,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de janeiro de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Anderson Trofino -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Ernesto Carlos da Costa-
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Proc. Nº 368/2016

D E C R E T O N° 7.830
de 05 de janeiro de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 478.076,98 (quatrocentos e setenta e oito mil, setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 478.076,98 (quatrocentos e setenta e oito mil, setenta e seis reais e noventa e oito centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2028 CONVÊNIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
177 – 12.201.08.244.0014.2.028.339039.02.5 00000 .....R$ 26.000,00

2035 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I
187 – 12.201.08.244.0016.2.035.339039.05.5 00000 .....R$ 90.000,00
188 – 12.201.08.244.0016.2.035.339039.05.5 00000 .....R$ 54.000,00

2036 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PAEFI
191 – 12.201.08.244.0016.2.036.339036.05.5 00000 .....R$ 5.000,00

2185 CENTRO POP
194 – 12.201.08.244.0016.2.185.339039.05.5 00000 .....R$ 57.000,00

2186 RESIDÊNCIA INCLUSIVA
197 – 12.201.08.244.0016.2.186.339039.05.5 00246 .....R$ 178.076,98
.
2187 ABORDAGEM SOCIAL
198 – 12.201.08.244.0016.2.187.339039.05.5 00247 .....R$ 30.000,00

2188 ACOLHIMENTO POP RUA
200 – 12.201.08.244.0016.2.188.339039.05.5 00248 .....R$ 38.000,00

Art.2º O valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2028 CONVÊNIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
176 – 12.201.08.244.0014.2.028.339030.02.5 00000 .....R$ 26.000,00

Art. 3º O valor de R$ 58.076,98 (cinquenta e oito mil, setenta e seis reais e noventa e oito centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2015.

Art. 4º O valor de R$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:
1721.34.06.00 Piso de Alta Complexidade I ... .R$ 144.000,00
1721.34.08.00 Piso Fixo de Média Complexidade II ….....R$ 92.000,00
1721.34.15.00 Piso de Alta Complexidade II .. ..R$ 158.000,00

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de janeiro de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura-
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 6 de janeiro de 2016 - nº 1755 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
3780/15	Rebeca Barzi de Paula Neves	R. Benedito Carvalho Quadra A lote 77C	Vila Espéria	Capinação e Construção de Calçada
3292/15	José Maria de Andrade	R. Brasil 498 Qudra 42 Lote 05	Jd. Imperial	Capinação e Limpeza
3273/15	AMJ Construções LTDA	R. José Tricoli 30 Quadra B Lote 03 e 04	Ch. Itapetinga	Capinação, Reparos na Calçada e no Muro
3259/15	Carlos Antônio de Oliveira	R. tatsuta Yamane Quadra A lote 17 pts A	Planalto Atibaia	Capinação e Reparos na Calçada
3240/15	Rodrigo Correia de Sá	Av. Maria A. Soares Quadra 83 Lote 07 pts 04	Jd. Alvinópolis	Capinação, Reparos na Calçada e no Muro
3239/15	Antônio Sega	R. Bartolomeu de A. Silva Q. 38 Lote 11 pts B	Jd. Alvinópolis	Capinação e Limpeza
3238/15	Antônio Sega	R. Bartolomeu de A. Silva Q. 38 Lote 11 pts A	Jd. Alvinópolis	Capinação e Reparos no Muro
3220/15	Ary Campos Seabra	R. Rio Claro Quadra 57 Lote 02	Jd. Paulista	Capinação, Construção de Calçada e Muro
3215/15	Claudinei Ap. dos Santos	R. Rio Claro Quadra 26 Lote 26	Jd. Paulista	Capinação, Construção de Calçada e Muro
3210/15	Reynaldo Palombello	R. Brasil Quadra V Lote Ch Ângela	Atibaia Jardim	Capinação, Reparos na Calçada e no Muro
3184/15	Iraci Noviski / José B. de Carlo	R. Benedito de A. Bueno 253 (num 208)	Centro	Reparos na Calçada
3171/15	Marcos Antônio C. dos Santos	R. Pietro Verrone Quadra 22 Lote 08	Jd. Maracanã	Construção de Calçada
3163/15	Valdomiro Aurelio dos Santos	R. das açucenas Quadra 53 Lote 24	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada e de Muro
3151/15	Edinalva Aparecida P. Santos	R. dos Lírios da Paz Quadra 43 Lote 40	Nova Cerejeiras	Capinação, Construção de Calçada e Muro
3146/15	Rosângela Maranho Bellopedo	R. dos Lírios da Paz Quadra 42 Lote 10	Nova Cerejeiras	Capinação, Construção de Calçada e Muro
3143/15	Claudete Aparecida Mendes	R. dos Lírios da Paz Quadra 43 Lote 53	Nova Cerejeiras	Capinação, Construção de Calçada e Muro
3139/15	Marcos da C. dos Santos Chagas	R. Acacia Dourada Quadra 19 Lotes 23 e 24	Nova Cerejeiras	Capinação, Construção de Calçada e Muro
3120/15	Alvaro Vulcano Junior	R. Prof. Vicentina D'Arenzo Quadra 32 Lote 03	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
3115/15	Rubens Vuono de Brito Filho	Bro Itapetinga (Rua Berlim)	Itapetinga	Capinação e Construção de Muro
3098/15	Thomaz da Costa	Av. Ipe Quadra F Lotes 36 a 42	Vila Gardenia	Capinação e limpeza da Calçada
3071/15	Laércio Rodrigues Canelas	R. Bela Vista Quadra 41 Lote 17	Jd. Imperial	Capinação e Limpeza
3071/15	Manuel Rodrigues Canelas	R. Bela Vista Quadra 41 Lote 17	Jd. Imperial	Capinação e Limpeza
3067/15	Wallas Santos Mendes	R. Tamandaré Quadra 75 Lote 14 e 15 pts sl 04	Jd. Imperial	Capinação e Limpeza
3054/15	Marcos Antônio dos Santos	Av. Dom Pedro II Quadra 52 Lote 19	Jd. Imperial	Capinação e Limpeza
3052/15	Ludmila Pustejonsky Prado Soldi	R. Benedito de A. Bueno 299 e 301	Centro	Capinação e Limpeza (Fundos)
3050/15	Reynaldo Silveira	R. Japão Quadra 108 Lote 15	Jd. Imperial	Capinação e Limpeza
3046/15	Lucemar Emp. Imob. S/C LTDA	R. José Hernandes Quadra 121 Lote 01 pts A/B	Jd. Imperial	Capinação, Reparos na Calçada e no Muro
3042/15	José Carlos Ventri	Av. Brasil 1840 Quadra PWLPS Lote 70	Jd. Est. Brasil	Capinação e Construção de Calçada
3025/15	Edna Maria da Silva	R. das Arecas Quadra C Lote 18	Jd. das Palmeiras	Capinação e Reparos no Muro
3013/15	Miguel Nahra	R. rachman Quadra s lote 14	Jd. Colonial	Capinação, Construção de Calçada e Muro
3003/15	Fabrício César P. Barbosa	R. Rio Preto 536 Quadra 32 Lote 09	Jd. Paulista	Retirar Materiais de Construção da Calçada
2994/15	Luiz Octávio Fanti	R. Aluísio O. Costa 169 Quadra A Lotes 18 e 21	Ch. Itapetinga	Reparos na Calçada
2978/15	Angelina Coque De Brito	R. São Pedro Quadra 03 Lote 15	Jd. Paulista Gl C	Capinação e Construção de Calçada
2974/15	Alfredo Luciano C. Duarte da Silva	R. Rio Preto Quadra 31 Lote 31	Jd. Paulista	Reparos na Calçada
2965/15	Erimercia Silva Daher	R. Caraíbas Quadra Q lotes 296 e 297	Vila Espéria	Capinação e Limpeza
2985/15	Othomar Mathias Couto	R. São Pedro 129 Quadra 02 Lote 28	Jd. Paulista Gl C	Construção de Calçada
2959/15	Flávio Barbosa	R. Ubatuba Quadra 06 Lote 15	Jd. Paulista Gl C	Capinação e Construção de Muro
2943/15	Renato de Oliveira	Av. Jerônimo de Camargo 880 Q. C Lote 31	Morumbi	Desobstruir Bueiro em frente
2934/15	Shakuntaria Derby F. Da Silva	R. Brasil 688 Quadra 43 Lote 13	Jd. Imperial	Capinação, Construção de Calçada e rep. Muro
2875/15	Marcelo Henrique Carneiro	R. das Bromélias Quadra 13 Lote 06	Nova Cerejeiras	Capinação, Construção de Calçada e Muro
2873/15	Leandro Alves de Siqueira	R. das Bromélias Quadra 13 Lote 04	Nova Cerejeiras	Capinação e Reparos no Muro
2869/15	João Paulo Rodrigues Lucas	R. das Camélias 385 Quadra H Lote 15	Ret. das Fontes	Retirar Materiais de Construção da Calçada
2862/15	Paulo Martos Netto	R. Araraquara Quadra 35 Lote 35	Jd. Paulista	Reparos na Calçada e no Muro
2807/15	Luiz Fabrega Sanches	R. Arco Iris 242 Quadra 119 Lote 03	Jd. Imperial	Construção de Calçada
2403/15	Planaudi Emp. e Part. LTDA	R. Carlos Drummond de Andrade Q. K Lote 04	Morumbi	Reparos no Muro

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/15 Aquisição de materiais odontológicos para uso nos consultórios municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/15 de 06/04/15 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Dental Lynx Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – ME. – 01 Ácido gel fosfórico 37% embalagem c/ 3 seringas de 2,5 ml cada 42 kits R$ 3,60; 02 Adesivo esmalte dentinário (primer e bond) frasco c/ 4 ml (nanopartículas) 48 Fr R$ 10,40; 03 Agulha gengival curta 30G para anestesia caixa c/ 100 unid 36 cx R$ 16,50; 04 Agulha para sutura GR 12 caixa c/ 12 unid 48 cx R$ 11,02; 05 Algodão rolete pct c/ 100 unid 120 pct R$ 1,10; 07 Anestésico injetável lidocaína 2% com fenilefrina caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml 102 cx R$ 21,50; 10 Anestésico tópico em gel a base de benzocaína pote c/ 12 g 72 pt R$ 4,00; 11 Aplicador pincel esferoidal odontológico pct c/ 100 42 pct R$ 5,20; 12 Bandeja retangular inox 17x22 Cm, p/ instrumentos odontológicos 12 un R$ 23,00; 13 Bandeja retângular inox 20x26 cm, p/ instrum. Odontológicos 08 un R$ 31,80; 14 Broca carbide HL 702 18 un R$ 5,00; 15 Broca de aço c.a. nº 2 48 un R$ 1,90; 16 Broca de aço c.a. nº 3 48 un R$ 1,90; 17 Broca de aço c.a. nº 6 48 un R$ 1,90; 18 Broca diamantada nº 1011 36 un R$ 0,85; 19 Broca diamantada nº 1012 36 un R$ 0,85; 20 Broca diamantada nº 1013 36 un R$ 0,85; 21 Broca diamantada nº 1015 36 un R$ 0,85; 22 Broca diamantada nº 1016 HL 36 un R$ 0,85; 23 Broca diamantada nº 1023 36 un R$ 0,85; 24 Broca diamantada nº 1027 36 un R$ 0,85; 25 Broca diamantada nº 1034 36 un R$ 0,85; 26 Broca diamantada nº 1045 36 un R$ 0,85; 27 Broca diamantada nº 1047 36 un R$ 0,85; 28 Broca diamantada nº 1065 36 un R$ 0,85; 29 Broca diamantada nº 1090 36 un R$ 0,85; 30 Broca diamantada nº 1092 36 un R$ 0,85; 31 Broca diamantada nº 1095 36 un R$ 0,85; 32 Broca diamantada nº 1343 36 un R$ 0,85; 33 Broca diamantada nº 2135 F 36 un R$ 0,85; 34 Broca diamantada nº 3118 F 36 un R$ 0,85; 35 Broca diamantada nº 3168 F 36 un R$ 0,85; 36 Broca diamantada nº 3195 F 36 un R$ 0,85; 37 Broca Jet Carbide Burs nº 1702 haste longa 30 un R$ 5,00; 38 Cariostático frasco c/ 10 ml 18 fr R$ 11,00; 39 Clorhexidina 2% frasco c/ 100 ml 18 fr R$ 8,50; 40 Coletor de materiais pérfuro cortantes 13 litros 24 un R$ 3,50; 41 Coletor de material perfurocortante 7 litros 24 un R$ 2,20; 42 Desinfetante odontológico tipo Germekil embalagem c/ 5 Lts. Desinfetante a base de quaternário de amônio 18 gl R$ 18,00; 43 Escova de robson plana branca 120 un R$ 0,80; 44 Escova dental M 4.800 un R$ 0,25; 45 Escova dental P 1.500 un R$ 0,33; 46 Espelho plano n.º 5 72 un R$ 1,60; 47 Esponja hemostática de colágeno hidrolizado cx c/ 10 unid 12 cx R$ 16,00; 48 Eugenol frasco c/ 20 ml 18 fr R$ 6,65; 49 Explorador nº 5 duplo 36 un R$ 2,50; 50 Fio de sutura agulhado nylon 4-0, monofilamento preto, agulha triangular cortante de 2 cm, não absorvível, caixa c/ 24 unid 12 cx R$ 17,90; 51 Fio de sutura agulhado seda preta 4-0 trançada c/ 45 cm e agulha cortante de 1,7 cm caixa c/ 24 envelopes 08 cx R$ 17,90; 52 Fio de sutura c/ 5 metros, embebido em frasco com clorhexidina 72 fr R$ 3,00; 53 Flúor tópico 84 tb R$ 2,38; 54 Gaze pacote c/ 500 unid 144 pct R$ 6,60; 55 Hidróxido de cálcio frasco c/ 10 gr 24 fr R$ 3,00; 56 Ionômero de vidro R frasco c/ pó 10g + frasco c/ líquido 8ml 30 kit R$ 14,00; 57 Kit acadêmico (01 alta, 01 baixa e 01 contra angulo) 03 kit R$ 500,00; 58 Lâmina p/ bisturi 12, em aço inox, caixa c/ 100 unidades embaladas individualmente 04 cx R$ 18,00; 59 Lâmina p/ bisturi 15 C, em aço inox, caixa c/100 unidades embaladas individualmente 04 cx R$ 18,00; 60 Limalha de prata frasco c/ 30 gr 30 fr R$ 49,00; 61 Luva de procedimento tamanho P caixa c/ 100 unid 168 cx R$ 13,80; 62 Luva tamanho EP com talco cx c/ 100 unid 84 cx R$ 13,50; 63 Luva tamanho EP sem talco cx c/ 100 unid 48 cx R$ 15,30; 64 Luva tamanho M cx c/ 100 unid 96 cx R$ 13,80; 65 Máscara cirúrgica descartável, branca, com elástico, camada tripla, caixa c/ 50 unid 72 cx R$ 4,85; 66 Matriz de aço 0,7mm X 0,5m 18 un R$ 0,90; 67 Matriz de aço 0.5 mm X 0,5m 24 un R$ 0,90; 68 Mercúrio frasco c/ 100 gr 18 fr R$ 120,00; 69 Óleo para lubrificação de alta e baixa rotação frasco c/ 200 ml 18 fr R$ 10,00; 70 Óxido de zinco frasco c/ 50 gr 24 fr R$ 3,00; 71 Papel carbono caixa c/ 12 folhas 36 cx R$ 1,38; 72 Pasta profilática tubo com 90 gr 24 tb R$ 4,00; 73 Ponta de borracha para polimento de resina 30 un R$ 3,50; 74 Pote dappen de vidro 18 un R$ 1,38; 75 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A1, seringa c/ 4g 24 un R$ 7,60; 76 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A2, seringa c/ 4g 36 un R$ 7,60; 77 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A3, seringa c/ 4g 36 un R$ 7,60; 78 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A3.5, seringa c/ 4g 36 un R$ 7,60; 79 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte B1, seringa c/ 4g 36 un R$ 7,60; 80 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte B2, seringa c/ 4g 36 un R$ 7,60; 81 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte C2, seringa c/ 4g 24 un R$ 7,60; 82 Sugador descartável pct c/ 40 unid 144 pct R$ 2,50; 83 Taça de borracha para profilaxia 72 un R$ 1,00; 84 Tira de lixa aço 4mm cx c/ 12 unid 08 cx R$ 4,65; 85 Tira de lixa de papel para acabamento de resina cx c/ 150 un 36 cx R$ 6,00; 86 Tira de poliéster 4mm X 170mm cx c/ 150 unid 18 cx R$ 1,80; 87 Touca descartável, branca, sanfonada e com elástico, 20 gr, cx c/ 100 unid 18 cx R$ 5,00 e 88 Verniz cavitário frasco c/ 15 ml 12 fr R$ 7,70. Nazaré Paulista, 06 de janeiro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/15 Aquisição de materiais odontológicos para uso nos consultórios municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/15 de 06/04/15 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Equipar Suprimentos Odontomédicos Ltda - EPP. – 89 Verniz com flúor caixa contendo 10 ml de verniz + 10 ml de solvente 24 cxs R$ 10,00. Nazaré Paulista, 06 de janeiro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/15 Aquisição de materiais odontológicos para uso nos consultórios municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/15 de 06/04/15 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda – ME. – 06 Amálgama em cápsula caixa com 50 unid 24 cx R$ 54,00; 08 Anestésico injetável a base de mepivacaína 2% com vaso, caixa c/50 tubetes de 1,8 ML 15 cx R$ 45,13 e 09 Anestésico injetável a base de mepivacaína sem vaso, caixa c/50 tubetes de 1,8 ML 08 cx R$ 45,13. Nazaré Paulista, 06 de janeiro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito